

1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Ata da 34.^a Sessão Ordinária
Realizada em 3 de Maio de 1971 — Segunda-Feira

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs. deputados Domicio Scaramella e Quielse Crisóstomo.

A Hora Regimental é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Antônio Costa — Nelson Buffara — Ivo Tomazoni — Quielse Crisóstomo — Domicio Scaramella — Rosário Pitelli — Acyr José — Aguiraldo Pereira Lima — Álvaro Dias — Antônio Belinati — Antônio Maciel — Armando Queiroz — Arthur de Souza — Basilio Zanusso — Borsari Neto — Cândido Martins de Oliveira — Erondy Silvério — Fabiano Braga Côrtes — Gabriel Manoel — Gilberto Carvalho — Hélio Manfrinato — Igo Losso — João Fadel — João Mansur — Jorge Sato — Lázaro Dumont — Leopoldo Jacomel — Marciano Baraniuk — Maurício Fruet — Mugiati Filho — Odilon Reinhardt — Ovídio Franzoni — Paulo Camargo — Paulo Poli — Pinto Dias — Sebastião Rodrigues Júnior — Wilson Brandão — Xenofonte Villanueva (38); achando-se ausentes os srs. deputados: Wilson Fortes — Antônio Lopes Júnior — Arizone Araújo — David Federmann — Emílio Carazzai — Francisco Escorsin — Fuad Nacli — Nivaldo Krüger e Santos Lima (9).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declarou aberta a

S E S S Ã O

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

E X P E D I E N T E :

OFÍCIO: —

COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR AS OBRAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PARANÁ

Ofício nr. 2-71.

Curitiba 30 de abril de 1971.

Senhor Presidente:

Comunico, com prazer a Vossa Excelência, que em data de vinte e seis do corrente foi instalada a Comissão Especial para verificar as obras da Estrada de Ferro Central do Paraná, para a qual fui eleito Presidente, tendo na Vice-Presidência o nobre deputado Mugiati Filho.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que designei o funcionário deste Poder, Alberto Carazzai Neto, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Sendo o que existe para o momento aproveito esta oportunidade para, uma vez mais, externar-lhe o meu real aprêço.

(a) **Paulo Poli**

REQUERIMENTOS: —

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente:

Os Deputados que êste subscrevem no uso de suas atribuições e nos termos regimentais, **REQUEREM**, ouvido o Plenário se consigne na Ata dos presentes trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **TRAJANO JORGE**, ocorrido em dias da semana passada, na cidade de **SENGÉS**.

O extinto era pessoa de largas relações naquela comuna paranaense; gozava de real prestígio político, além de ser homem de grande influência no comércio local, tendo por isso o seu falecimento repercutido intensamente notadamente porque era ele pai do senhor Jaime Jorge, ilustre Prefeito de Sengés.

Requerem ainda que, uma vez aprovado o presente requerimento, dele seja dado conhecimento à ilustre família enlutada.

Sala das Sessões em 3 de maio de 1971.

(aa) **Gabriel Manoel — Aguinaldo P. Lima**

R e q u e r i m e n t o

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições parlamentares, requer na forma regimental, envio de telegrama ao exmo. sr. Flávio Cavalcanti da TV TUPI RIO de JANEIRO com o seguinte teor: — “Atendendo requerimento de exmo. sr. deputado Paulo Poli a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná tem satisfação em cumprimentar o ilustre patricio pela feliz iniciativa seu nôvo programa “ARRIMO DE FAMILIA” de tão grande alcance social pt Esta Casa registra nos trabalhos de hoje votos de aplausos à TV TUPI vg ao sr. Flávio Cavalcanti e ao ilustre corpo de jurados que funciona em seu programa pt.

Requer, outrossim se registre na ata dos trabalhos de hoje, votos de aplausos aos homenageados citados no telegrama acima.

(a) — **Paulo Poli**

R e q u e r i m e n t o

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições e nos termos regimentais, requer, ouvido o Plenário se consigne na Ata dos trabalhos desta sessão, um voto de regozijo pela assunção ao cargo de Bispo Auxiliar de Curitiba de S. Eminência Reverendíssima, Dom José Joaquim Gonçalves, nomeado que foi por S. Santidade o Papa Paulo VI, para a Arquidiocese de Curitiba.

Requer ainda, que seja dado conhecimento da manifestação da Casa, à pessoa do homenageado bem como ao exmo. sr. Arcebispo Metropolitano de Curitiba.

Sala das Sessões em 3 de maio de 1971.

(a) — **Fabiano Braga Côrtes**

R e q u e r i m e n t o

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições parlamentares requer, na forma regimental seja expedido telegrama ao Exmo. sr. governador Haroldo Leon Peres cumprimentando-o pela passagem de seu aniversário.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) **Paulo Poli**

Requerimento

Senhor Presidente: —

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o Regimento Interno, REQUER seja oficiado ao excelentíssimo senhor Haroldo Leon Peres digníssimo governador do Estado, no sentido de que sejam colocadas ambulâncias nos postos fiscais da Rodovia do Café para atendimento daqueles que eventualmente se acidentarem naquela importante estrada.

O movimento na rodovia do café é dos mais intensos. No inverno a visibilidade é das piores, verificando-se inúmeros acidentes de graves proporções. As vítimas ficam desprovidas de maior assistência, o que poderá ser evitado com o recurso ora pleiteado.

Sala das Sessões em 3 de maio de 1971.

(a) — Antonio Belinati

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o Regimento Interno, REQUER seja oficiado ao excelentíssimo senhor Haroldo Leon Peres, digníssimo Governador do Estado e excelentíssimo senhor Haroldo Carvalhido digníssimo Secretário de Educação e Cultura, no sentido de que sejam aproveitados os Professôres que participaram do recente concurso do ensino médio e que foram aprovados em conceito.

Êste pedido é formulado, levando-se em consideração as irregularidades que teriam sido registradas no referido concurso, prejudicando alguns inscritos. As quase 600 vagas no ensino médio, poderiam ser preenchidas pelos mestres aprovados em conceito.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) — Antônio Belinati

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Casa, após ouvido o Plenário, que se determine a expedição de officio ao excelentíssimo senhor doutor Daniel Egg, digníssimo Secretário de Saúde do Estado, solicitando sua atenção para a situação financeira do Sanatório de Tuberculosos de Londrina, que atravessa grave crise.

A situação anômala daquele estabelecimento hospitalar do Estado, obrigou a dispensa de maior parte de seus doentes, por falta de recursos e medicamentos para mantê-los. Da capacidade utilizável de 250 leitos, sômente há 115 ocupados, quando se sabe que no Brasil há cêrca de 500 mil tísicos e poucos hospitais para atendê-los.

O administrador do Sanatório se negou a informar a um repórter de jornal local que foi entrevistá-lo, a real situação daquele estabelecimento, por acreditar que o seu silêncio possa carrear verbas com mais rapidez do que a situação atual denunciada ao público.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) — Alvaro Dias

Requerimento

Senhor Presidente:

A reivindicação dos estudantes é antiga.

Os seus órgãos de representação de há muito vêm batalhando neste sentido sem que, até agora, o seu anseio tenha merecido atendimento. Ainda recentemente, os secundaristas reunidos em Pato Branco, incluíram em suas resoluções finais o apêlo para o barateamento do transporte coletivo.

Curitiba, centro estudantil do Brasil, cujas escolas de nível médio e superior abrigam jovens oriundos dos mais diversos e distantes Estados da

Federação, é uma das únicas Capitais em que a proposição aqui apresentada, ainda não vigora. Daí o nosso apêlo.

Cremos ser esta medida de inteira justiça e perfeitamente exequível, desde que as autoridades competentes atentem para o verdadeiro drama vivido por pais de famílias desprovidas de recursos que, muitas vezes, vêm seus filhos deixarem a escola por falta de condições e condução para até ela chegarem. Não são poucos, apesar da disseminação do ensino médio nos quatro cantos da cidade.

Não é justo que, ao preço do livro, do uniforme e demais material exigido some-se o preço elevado do transporte àqueles que desejam, através da educação, conquistar maiores possibilidades no ambiente social em que vivem.

Certos de que esta Assembléia unirá o seu apêlo aos que fazem os estudantes, vereadores e chefes de família, requeremos, ainda, seja do presente dado conhecimento à União Paranaense dos Estudantes Secundários.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) — Cândido Martins de Oliveira

R e q u e r i m e n t o

Senhor Presidente:

As normas que vigoram, regulamentando a cobrança de anuidades nos estabelecimentos de nível médio paranaense, determinam a existência de uma Comissão de Pais e Mestres, incumbida de analisar e julgar os pedidos de isenção do pagamento de taxa, daqueles alunos que não possuem recursos suficientes para fazer face a tal despesa. A União Paranaense de Estudantes Secundários, as Uniões Municipais e Grêmios Estudantis, reivindicam a possibilidade de representação da classe estudantil na Comissão acima citada. Nada mais justo. Ninguém melhor do que o próprio colega para poder, com honestidade, julgar as condições financeiras dos demais estudantes. Assim atendendo que esta Casa de Leis, cujos integrantes compreendem e apreendem o sentido democrático e de inteira justiça da presente proposição, requeremos, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao exmo. sr. Governador do Estado, ao exmo. sr. Secretário de Educação e Cultura e aos Iimos. srs. Membros do Conselho Diretor da Fundepar, solicitando seja estudada a possibilidade de lavratura de ato governamental que enteeje a representação da classe estudantil na Comissão de Pais e Mestres, incumbida de analisar e julgar os pedidos de isenção de pagamento de taxas de anuidades escolares de alunos comprovadamente carentes de recursos.

Requeremos ainda, seja dado conhecimento do presente à União Paranaense dos Estudantes Secundários.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) — Cândido Martins de Oliveira

R e q u e r i m e n t o

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Instituto Brasileiro do Café, aprovando o esquema cafeeiro, fixou em Cr\$ 182,00 o preço da saca de café, a partir de janeiro de 1972;

Considerando, entretanto, que a safra do café se inicia no corrente mês de maio e termina no mês de agosto;

Considerando que as despesas com a colheita e o transporte do café são bastante elevadas em razão da mão de obra e do frete para tanto necessários;

Considerando ainda que os financiamentos bancários aos agricultores expiram, em quase sua totalidade, no mês de setembro;

Considerando que, em virtude dessa série de fatores, os cafeicultores não têm condições de reter sua produção até o início do próximo ano e se

vêm, assim, obrigados a vender seu café o mais tardar até meados do mês de setembro, ao preço atual de aproximadamente Cr\$ 155,00, com o que deixam de ganhar cerca de Cr\$ 30,00 por saca;

Considerando que isso tem ocasionado um reflexo negativo entre os produtores de café, justamente agora que o Governo da Revolução tanto tem estimulado e favorecido a agricultura;

Considerando, finalmente, que seria altamente interessante para a economia de nosso Estado a antecipação, para o corrente mês de maio, da entrada em vigor do novo preço de Cr \$182,00 por saca de café, o que iria atender, com inegável acerto, os justos reclamos e reivindicações dos cafeicultores;

Requer se digne V. Exa. depois de ouvido o Plenário, constituir uma Comissão, composta de três senhores Deputados, a fim de pleitearem junto ao Instituto Brasileiro do Café e demais órgãos do Governo Federal, a alteração do esquema cafeeiro, com a antecipação para o corrente mês de maio, da entrada em vigor do novo preço de Cr\$ 182,00 por saca de café.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) **Pinto Dias**

R e q u e r i m e n t o

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer um voto de congratulações e aplausos à Comissão Especial dos Festejos do Centenário da Imigração Polonesa ao Paraná, de São Mateus do Sul, pelo brilho com que comemoram a data jubilar.

Transcorre no corrente ano, o Centenário da vinda dos primeiros imigrantes poloneses ao nosso Estado. Os elementos da comunidade brasileiro polonesa, empenham-se para mostrar as conquistas e as lutas dos imigrantes e seus descendentes no decurso deste primeiro centenário. Além da ampla divulgação pela imprensa, da publicação dos "Anais da Comunidade Brasileiro Polonesa", que são uma contribuição à História do Paraná, a Superintendência do Centenário da Imigração Polonesa ao Paraná, integrada por sociedades, outrora fundadas por poloneses e hoje perfeitamente integrados à vida nacional, promove festividades pelo interior do Estado.

As comemorações de São Mateus do Sul, revestiram-se de brilho, invulgar. Foi prestada homenagem aos pioneiros, com a inauguração de uma placa de bronze e a apresentação do Grupo Folclórico União Juventus de Curitiba, que num espetáculo vibrante coroou os festejos do Centenário naquela cidade.

Requer, outrossim, que da deliberação desta Casa, seja dada ciência à Comissão Especial nas pessoas do Presidente Francisco Augusto Caminski e do Padre Vigário Miecislau Lekent.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) — **João Mansur**

R e q u e r i m e n t o

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor Ministro de Transportes, cel. Mário Andrezza e ao Almirante Zaven Boghossian, Diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, dizendo da satisfação e agradecimento do povo de Paranaguá e do Paraná, àquelas autoridades, pela obra gigantesca do Pier Petroleiro de Paranaguá, sem dúvida alguma da mais alta importância para a economia do nosso Estado.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) — **Nelson Buffara**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições parlamentares, requer na forma regimental, que o projeto constante na Ordem do Dia sob o n.º 164-70 seja apreciado em reunião extraordinária que poderá ser marcada para amanhã após a sessão ordinária.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) — Paulo Poli

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 53-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida a pensão mensal concedida a Joana Paz de Oliveira, pela Lei n.º 1.897, de 6.5.54, à sua filha solteira SOELY PAZ DE OLIVEIRA.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) — Arthur de Souza

JUSTIFICATIVA

Com o falecimento da Senhora Joana Paz de Oliveira, sua filha solteira Soely Paz de Oliveira, com mais de 60 anos de idade e sem recurso próprio para sobreviver, vem passando sérias dificuldades financeiras, razão pela qual achamos justo lhe seja transferida a pensão mensal que vinha sendo recebida por sua mãe.

Estamos certos que o presente plano de lei, receberá o apoio de nossos pares nesta Casa Legislativa.

Endereço — Soely Paz de Oliveira

Rua — Jorge Batista Crucetti, 212 — Cajuru — Curitiba.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência comunica a presença honrosa, em Plenário, dos srs. deputados federais, José Alencar Furtado e Fernando Gama e do sr. prefeito municipal de Rolândia, sr. Pedro Scomparim.

Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao sr. deputado Paulo Poli, primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, no Pequeno Expediente, sr. deputadoACYR José.

O SR. ACYR JOSÉ — Sr. Presidente, nobres senhores Deputados.

Que as nossas primeiras palavras sejam de saudação às presenças dos nobres srs. deputados federais Fernando Gama e Alencar Furtado, dois homens que representam o Paraná de forma brilhante no Congresso Federal. A eles, as boas vindas do Poder Legislativo Estadual.

O rádio, sr. Presidente, nobres senhores Deputados, desempenha papel preponderante com sustentáculo da Democracia. A divulgação, a orientação e a educação de todo um povo, têm na validade do rádio, o seu objetivo principal e fundamental.

No dia primeiro de maio, dia festivo aos trabalhadores, tivemos a oportunidade feliz de ouvirmos, através das ondas poderosas da prestigiosa e conceituada emissora "Rádio Clube Paranaense", no programa que já galgou as maiores audiências no seu horário, que é a "Revista Matinal", anteriormente dirigida e apresentada pelo nobre deputado Arthur de Souza, hoje

apresentado também por Deputado a esta Assembléa, o nobre companheiro Maurício Fruet.

O fato não mereceria citação especial, não fôra o nobre companheiro Maurício Fruet um profissional compenetrado e consciente, que sempre se houve com lisura e correção no desempenho de sua função de radialista e jornalista.

Sr. Presidente, é mister que façamos esta justiça ao homem que também, por fidelidade à defesa dos interesses legítimos de sua comunidade, conquistou o mandato de Deputado e exercita-o nesta Assembléa Legislativa com dignidade e brilhantismo. Vemos nos dias de hoje a importância da técnica da comunicação das massas e vemos os fatos serem transmitidos de imediato ao povo vemos a repercussão do comportamento social e moral das pessoas, através da tradicional emissora neste horário que nossa terra e nossa gente já prestigia e respeita.

Queremos, nesta oportunidade que assomamos a esta tribuna, cumprir a radiofonia paranaense porque sabemos que Maurício Fruet com seu trabalho, há de dar nova direção ao rádio de nossa terra, há de dar um exemplo como deram outros tantos parlamentares de ontem e de hoje, que se portaram como verdadeiros radialistas na precípua função de informar ao povo e dizer o que realmente ocorre no mundo. O jornalista, quer seja ele de jornal, quer seja de TV, quer seja de rádio tem o dever de informar com precisão as notícias.

A Rádio Clube Paranaense as nossas felicitações e ao deputado Maurício Fruet que continue a preservar no seu trabalho a mesma diretriz para que possamos, num amanhã breve e futuroso, voltar a esta tribuna para enaltecer o seu trabalho todo êle dedicado à coisa pública. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Muggiati Filho, segundo orador inscrito.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

Estou encaminhando à Mesa um pedido de reconsideração dirigido ao sr. 1.º Secretário desta Casa, ilustre deputado Ivo Tomazoni.

Antes de proceder a leitura desse pedido de reconsideração, desejo, sr. Presidente, deixar bem claro que entre os motivos que determinaram esse nosso pronunciamento, não existe outro senão aquêle precípua, indeclinável, de preservar-se, nesta Casa, a intangibilidade que deve cercar a cada um de nós, no exercício de suas atribuições.

Estou referindo-me à resposta encaminhada, desta tribuna, ao pedido de informações que meu nobre colega Antônio Belinati solicitou da Mesa, e que esta Casa aprovou, referente à situação do Quadro de Funcionários da Assembléa Legislativa.

Esse pedido de informação do ilustre deputado Antônio Belinati, deve ser dito, é de sua exclusiva responsabilidade. Não fui consultado, nem outro colega de nossa bancada foi consultado, sôbre sua iniciativa. Mas, na ocasião em que aqui se votou a matéria, viemos à tribuna, defender a matéria, dizendo que a mesma era regimental, de acôrdo com o artigo 138, § 6.º, se não estou enganado.

Ocorre, no entanto, srs. Deputados, que a 1.ª Secretaria, por cujo titular, e não é à guisa de ilustração dêste pequeno discurso que dizemos isso, temos a melhor consideração por sua cultura, como pela lhaneza de trato com que desempenha suas funções; mas, permitiu a Secretaria que uma resposta de um elemento da Secretaria Executiva, fôsse encaminhada a um deputado, após discutida e votada em Plenário.

Então, nós que, pessoalmente, não nos consideramos, em absoluto, no grau mínimo que se pudesse imaginar de superioridade sôbre o mais humilde dos funcionários desta Casa, não podemos, no entanto, na preservação do

cargo de Deputado estadual desta Assembléia, não podemos permitir que esse encaminhamento se perpetue nesta Casa e possa ser motivo de que, como ressalvo nesta tribuna, venha a ser alvo de debates e de pedidos de medidas que se julguem adequadas.

Dai sem que vá nisso qualquer suscetibilidade de natureza pessoal, nem a veleidade de qualquer amor próprio ferido, mas, acima de tudo, a preservação hierárquica do cargo de Deputado estadual, que não é nosso, que não pertence, que é representação popular, é que nós, sr. Presidente, dirigimos ao sr. 1.º Secretário, este requerimento: (Lê)

“O Deputado estadual que este subscreve, com a devida vênia, tendo em vista a resposta apresentada ao pedido de informações sobre a situação dos funcionários desta Casa, do senhor deputado Antônio Belinati, constante do protocolado sob o n.º (o número está em branco porque a matéria não está em Plenário, está com um assessor do Deputado, assim, não pude conferir o número), de 27 de abril de 1971; tendo em vista que o atendimento desse pedido de informações se processa mediante ofício do sr. Diretor Geral da Secretaria desta Assembléia e que este não se limitou a prestar as informações determinadas mas, arvourou-se ao debate dos pressupostos fácticos do próprio pedido, ao ponto de criticar a conduta dos Deputados desta Casa;

tendo em vista que o mencionado requerimento, embora da exclusiva responsabilidade do seu ilustre autor, provocou uma responsabilidade ostensivo por parte de quem não está legitimado para tanto, e dirigida a todos os novos membros deste Poder;

tendo em vista, que essa resposta, além de insólida, poderá se constituir num precedente dos mais graves para esta Casa, atribuindo-se aos funcionários executivos, poderes que, elementarmente, se sabe que fogem ao exercício de suas funções e ferem frontalmente as indeclináveis prerrogativas dos que integram o Poder Legislativo;

tendo em vista que mencionado ofício do senhor Diretor Geral da Secretaria, além do mais, podera se constituir numa fonte perturbadora da austeridade com que se deve haver esta Casa, sem embargo nem quebra da autoridade que Vossa Excelência, senhor 1.º Secretário, mantém nesta Assembléia, requer a Vossa Excelência se digne determinar o cancelamento dessa correspondência, a fim de que a mesma não figure nem nos anais, nem nos arquivos administrativos desta Casa, ordenando, para tanto, o recolhimento do mesmo e a sua substituição por expediente de responsabilidade da douta 1.ª Secretaria.

Era só, sr. Presidente. — (Com revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Alvaro Dias, terceiro orador inscrito.

(Pausa) Não se encontrando presente o deputado Alvaro Dias, concedo a palavra ao sr. deputado Leopoldo Jacomel, quarto orador inscrito.

O SR. LEOPOLDO JACOMEL — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Muitas vezes temos usado desta tribuna, quase que na sua totalidade no setor de injustiças que vemos cometidas nesta Casa.

Hoje, novamente, aqui voltamos para abordar discurso que proferiu o nosso brilhante colega e amigo deputado Cândido Martins de Oliveira, em data de 29 do mês passado.

Conhecendo como conhecemos de longa data este brilhante Deputado acreditamos muito mais em informações errôneas do que propriamente falhas do autor do discurso.

Quando dizem os isto, sr. Presidente, srs. Deputados, o fazemos pela sua capacidade, pela sua compreensão e pela sua atuação na administração pública passada.

Acreditamos que as informações erradas foram dadas a este colega por elementos que querem confundir a administração passada com a administra-

ção atual, que querem chocar uma com a outra. Dizia êle que na Fundação Educacional do Paraná, há cêrca de uma semana mais ou menos, haviam ocorrido demissões em massa. Nós que não admitimos injustiça seja em que setôr fôr, tivemos o cuidado de syndicar a veracidade.

Entristecemos-nos quando verificamos que não é verdade o que aqui se disse; não é verdade que houve perseguição política naquela Fundação; não é verdade que houve demissões de caráter político naquela Casa. O que foi feito o que foi por exigência técnica do órgão e não de caráter político. Não é verdade que foram demitidos vinte e dois e não se espera a demissão de mais trinta e quatro. Se necessário fôr alguma demissão será de mais de trinta e quatro e quando a empresa assim o exigir. O que ocorreu na Fundação Educacional foi a demissão de seis funcionários, três dos quais estavam incompatibilizados com os seus cargos. Um dêles inscrito no Tribunal de Contas para ser nomeado, onde, recentemente, passou em concurso. Com êstes argumentos todos o que se prova é que não é perseguição política.

Temos em mãos o jornal a "Tribuna do Paraná" que tem como secretário o sr. Antônio Pietrovelho elemento que sabemos, perfeitamente, está à disposição do Senado da República. Além disto exerce êle na Fundação Educacional do Paraná o cargo de Redator e também é redator naquele órgão de imprensa "Tribuna do Paraná".

Por isto, srs. Deputados, não entendemos e não admitimos porque atribuir àquela direção, com quem não temos laços de amizade algum, tanta injustiça pois que se fôra um ato político não estaria êste moço que também, não conhecemos e com quem não temos ligação alguma, como Redator de Imprensa da Fundação Educacional do Paraná, uma vez que é êsse mesmo moço quem escreveu as notas, sendo uma delas como esta que aqui está:

"Depois de instaurar na Fundação Educacional do Paraná um clima de terror, demitindo dezenas de funcionários Leon Peres determinou outra ação do mesmo estilo colocando na rua diversos servidores da Fundação Hospitalar do Paraná que não rezam pela sua cartilha. São métodos e sistemas de há muito ultrapassados que a gente lamenta, mas tem que registrar"; é outra inverdade.

Sr. Presidente, srs. Deputados. Não consta ainda que todos ali são da Fundação Hospitalar, mas vai ser assim porque nós conhecemos a situação do Hospital Adauto Botelho. Foram colocados inúmeros funcionários através da Fundação Hospitalar, para acomodar situação de políticos, para acertar a vida de alguns em detrimento dos interesses dos cofres públicos.

Estas injustiças é que nós não admitimos e tantas quantas aparecerem desta ordem, nós aqui voltaremos para defender não o administrador, não o técnico, não o Diretor, o Secretário, mas as injustiças que se cometerem contra homens públicos. — (Sem revisão do autor).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quinto orador inscrito, sr. deputado Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Lamentavelmente acontecem neste Estado fatos que chegam às raias do absurdo e do ridículo. Chegou neste instante do Norte do Estado e tomamos conhecimento, a notícia de uma campanha no meu entender a mais ridícula possível e imaginável, e eu não posso nem mesmo acreditar, embora digam por lá que tem ela o incentivo, a orientação do sr. Governador do Estado, pasmem os Srs., nesta época em que se lançam slogans "Brasil eu te amo", lança-se mais um no Paraná: "Haroldo, eu te amo". Prefeituras estão sendo procuradas para que façam o pedido de milhares de decalcomanias, para carros, com êste slogan, decalcomanias confeccionadas por uma firma de São Paulo. Poderia, inclusive, se fôr o caso, citar o nome amanhã, da enferida firma, uma espécie de coação indireta para que, srs. Deputados, com o dinheiro do povo, paguem esta propaganda para estimular o persona-

lismo e o slogan, segundo dizem, é para recuperar a imagem do Governador do Estado diante do povo do Paraná. Municípios em situação financeira difícil, utilizando o dinheiro do povo para alimentar esse personalismo enquanto funcionários não recebem, enquanto obras prioritárias em determinados municípios estão paralisadas, e eu poderia citar o exemplo de um pequeno município em situação financeira difícil, e que gastou 6 mil cruzeiros para confeccionar esta propaganda desnecessária.

Sem dúvida alguma não posso compreender. Nego-me a fazer maiores comentários, porque espero um esclarecimento, espero um desmentido, e ficarei até satisfeito, se este desmentido vier, porque estes fatos vêm apenas desmerecer o Poder Público, estes fatos vêm desmerecer apenas o prestígio do nosso Estado. Não posso entender como um Governador venha a precisar de um apóio dessa natureza, considero um absurdo, e não posso entender mesmo, como possa haver uma atuação indireta para que essa, ou aquela, ou todas as Prefeituras confeccionem esta propaganda.

Enquanto isso, o Hospital de Tuberculosos de Londrina está atravessando uma grave crise, dispensando tuberculosos, porque não há condições de manutenção, quando no Brasil existem cerca de 500 mil tuberculosos, e poucos hospitais para atendê-los. Sendo Londrina a segunda cidade do Estado com apenas um hospital com esta finalidade, se vê obrigada a dispensar os internos por falta de recursos. E o administrador do Sanatório se mostra temeroso em mostrar a real situação do sanatório, temendo que o Governo não possa atendê-lo depois, por denunciar a falta de atenção do poder público para com uma obra tão importante, que é a assistência social, atendendo justamente aqueles que sofrem de um grande mal. Esperamos sinceramente, que as coisas em nosso Estado brevemente se acertem, e nós esperamos caminhar com os pés fincados no chão e os olhos para o alto, vendo um amanhã melhor para o Paraná.

Era só. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sexto orador inscrito, deputado Nelson Buffara.

O SR. NELSON BUFFARA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Estamos regressando da cidade litorânea de Paranaguá, onde estivemos a convite do Departamento Nacional de Portos e Navegações, juntamente com o sr. Ministro dos Transportes, cel. Mário Andreazza, que se encontrava naquela cidade para inaugurar o Pier-Petroleiro de Paranaguá, obra sem dúvida ciclópica há muito reclamada por Paranaguá.

O sr. ministro dos Transportes, cel. Mário Andreazza, que desatou a fita simbólica disse, na oportunidade, que se sentia como um ministro do Paraná. E dada a importância do Pier-Petroleiro, não podia como representante que sou, de Paranaguá, e por mais uma precípua razão de ser Deputado do MDB, integrante da bancada oposicionista nesta Casa, deixar de ressaltar aqui os méritos do Governo federal, no que diz respeito às melhorias havidas no Porto de Paranaguá. Rendemos pois as nossas homenagens ao sr. Ministro dos Transportes, cel. Mário Andreazza, ao sr. diretor do DNAPN, sr. Zaven Bghossian, e, neste instante, falando também em nome das classes portuárias de Paranaguá, queremos deixar aqui os nossos sinceros agradecimentos, por tratar-se de uma obra da mais alta importância, que muito virá contribuir para o progresso e para o desenvolvimento do nosso Estado.

Este é um trecho do discurso do coronel Mário Andreazza, que fiz questão de trazer a VV. Exas., pois estou inteiramente de acordo com o que S. Exa. diz, em parte, do seu discurso. (Lê): "A Administração Portuária tem recebido, inequivocamente, um tratamento extremamente atuante por parte do Ministério dos Transportes. A redução dos custos operacionais, a sensatez e o equilíbrio das tarifas refletindo o controle de gastos, a disci-

ciplina na orla portuária, indicam que esse tratamento se mostrou oportuno e eficaz e os dividendos que têm apresentado em termos de produtividade podem aumentar incessantemente pela disseminação das empresas de economia mista congregando a União Federal, os atuais concessionários e os usuários, com a finalidade precípua de dinamizar um setor eminentemente industrial. De fato, o sistema focaliza e põe em prática conceitos que conciliam o caráter nitidamente empresarial com a prestação de serviços públicos estendendo-se até a área da segurança nacional.

O "Pier" petroleiro de Paranaguá, com o comprimento de 184 metros, permitindo a atracação simultânea de navios...

— Quando permitia apenas a atracação de um navio de cada vez. —
"... permitindo a atracação simultânea de navios, dos dois lados, calando 8 a 10 metros, representa um investimento da ordem de três milhões de cruzeiros. Na sua construção foram consumidos 1.890 metros cúbicos de estacas de concreto, cerca de 13.600 metros cúbicos de pedra bruta para enrocamento e foram dragados 500 metros cúbicos de areia. A extensão da ponte de ligação do "Pier" é de 101 metros, o que dá bem uma idéia da sua grandiosidade.

Junta-se, assim, o "pier" petroleiro de Paranaguá à soma de grandes serviços que vêm sendo realizados pelo DNPVN, sobretudo, neste ano de 1971, proclamado pelo Ministro dos Transportes como o Ano Portuário Nacional, dentre os quais se destacam a substituição de equipamentos de canais de acesso e de bacias de evolução, a expansão das áreas de armazenagem, a ampliação de cais comerciais e acostáveis, as redes de suprimento d'água e energia elétrica e a implantação de Terminais Marítimos Especializados".

Como dissemos aqui, srs. Deputados, esta obra, de um significado impressionante para Paranaguá, para o Paraná, vem nos dar condições competitivas com os maiores portos, com os grandes portos nacionais. Paranaguá se sentia um fraco no que tange a Porto Terminal Petroleiro, hoje se vê suprido por essa obra, sem dúvida, uma das mais importantes que o Paraná fez nestes últimos 20 anos.

No instante em que ocupamos a tribuna para dizer da nossa satisfação, do nosso entusiasmo e é bom que se diga que o MDB reconhece os méritos, quer seja do Governo Estadual ou do Governo Federal. E quando eles acontecem, estamos aqui para cumprimentá-los porque a nossa missão de fazer oposição não é no sentido de obstruir. Estamos, e tenho certeza que é pensamento do nosso Partido, com o firme propósito de fazer oposição a tudo que for errado. E aplaudimos gestos como este do Governo Federal que eleva sobrenomeira a sua figura, a sua imagem em todo o Brasil.

E, nesse instante, mais uma vez, para encerrar as nossas palavras, queremos que a Mesa enderece um expediente de congratulações ao sr. Ministro dos Transportes, dizendo que, como ele, também reconhece, que o Paraná tem um Ministro na sua pessoa. Nós endossamos as suas palavras, uma vez que tem dedicado grande parte do seu trabalho do seu dinamismo, de sacrifícios, de sua personalidade, ao povo do Paraná.

E, indo um pouco além, queremos que S. Exa. receba os cumprimentos deste Deputado integrante de uma bancada de oposição, porque nós entendemos que a sua missão, por mais espinhosa que seja, está sendo coroada de um grande êxito.

Muito obrigado aos srs. Deputados pelo que acabam de ouvir aqui, neste instante.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, no Grande Expediente, o sr. deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURICIO FRUET — Exmo. sr. Presidente, deputado Antônio Costa; eminente 1.º Secretário Domicio Scaramella; eminente 2.º Secretário Quielse Crisóstomo da Silva, srs. Deputados.

A bancada, a amizade e o companheirismo que datam de há muito, desde os bancos escolares, com uma passagem rápida pela Câmara Municipal de Curitiba, foram as razões pelas quais o eminente deputado Acyr José em pronunciamento efetuado no Pequeno Expediente desta Assembléia, fez alusão ao programa que sábado iniciamos na Rádio Clube Paranaense que, como tivemos a oportunidade de destacar, acima de tudo procura ser um porta voz das mais justas reivindicações do povo paranaense, e, ao mesmo tempo, um porta voz das realizações desta Casa, de todos os eminentes Deputados, quer sejam do MDB ou da ARENA, porque é mister que as atividades dos Deputados na Assembléia Legislativa do Estado sejam devidamente divulgadas, para que o povo que os elegeu a esta Casa saiba que todos, indistintamente, estão realizando proveitoso trabalho em prol do desenvolvimento e do progresso da comunidade paranaense.

Feita esta observação e com os nossos mais sinceros agradecimentos ao deputado Acyr José, passaremos a ler documento que encaminhamos há poucos instantes à Mesa, referente ao aumento proposto por S. Exa. o Governador do Estado, através da Mensagem 6-71, aos funcionários públicos estaduais.

Na verdade, eminentes Deputados, por ocasião da discussão do aumento proposto pelo ex-Governador do Estado, foram concordes os Deputados desta Casa em que aquele aumento, pelo tempo passado, pelo espaço decorrido, não mais viria com justiça e equidade aos reclamos justos do funcionalismo público do Estado do Paraná. Por determinação deste Plenário, pela maioria de seus representantes, foi aquela Mensagem retirada da Ordem do Dia e encaminhada ao atual Governador para que S. Exa. pudesse corrigir arestas por venturas existentes, para que S. Exa., compreendendo as dificuldades que atravessam os funcionários públicos do Paraná, enviasse outra Mensagem a esta Casa Legislativa, propondo aumento mais justo, mais razoável e mais objetivo.

Forem, sr. Presidente, lamentavelmente o que se viu pela Mensagem de S. Exa., foi que na realidade estavam mantidos os mesmos coeficientes da lei anterior que concedia o abono provisório em novembro de 70.

Os mesmos 20% daquele abono seriam, então, incorporados ao salário dos servidores públicos do Estado do Paraná.

Mas, um pouco mais adiante, na mesma Mensagem, o sr. Governador pede autorização a esta Casa para conceder mais 10% a partir de 1.º de agosto do ano corrente.

E, em seguida, concede aumento de 30%, a partir de maio do corrente ano, aos desembargadores do Tribunal de Justiça. Como se pode notar, o aumento proposto de modo geral ao funcionalismo civil e militar do Estado não vem de encontro as necessidades efetivas e reais do funcionalismo.

Significa, isto sim, que no ano de 70, o funcionalismo não recebeu aumento algum, apenas um abono provisório datado de novembro.

Neste ano, srs. Deputados, o aumento será na ordem de 10% que por cima dos 20% que serão incorporados, totaliza 12%.

Por essa razão, apresentamos a Mesa um requerimento que passamos a ler nesta oportunidade: (Lê):

“Senhor Presidente:

Considerando que o Ante Projeto de Lei encaminhado por Sua Excelência o sr. Governador do Estado através de Mensagem n. 6-71, de 26 de abril próximo findo, objetivando incorporar aos vencimentos do funcionalismo estadual o abono provisório concedido pela Lei Estadual n. 6.169, de 10 de novembro de 1970 e majorar os mesmos vencimentos em 10%,

vantagens essas que atingem os funcionários civis dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Tribunal de Contas, e ainda os servidores militares do Estado, não possibilitando aos srs. Deputados apresentação de emendas que aumentem a despesa prevista, especificando nos Ante-Projetos oriundos da competência de Sua Excelência o Governador do Estado (letra a do § 2.º do artigo 25 da Constituição do Estado);

Considerando que a Carta Magna Estadual não permite que as despesas de pessoas do Estado excedem aos limites estabelecidos em lei complementar da Constituição Federal;

Considerando que este Poder Legislativo, dentro das limitações que a Lei Maior lhe impôs, não tem outra alternativa senão aprovar ou rejeitar o Ante-Projeto de Lei em tramitação por esta Casa, manietado que está em aparar arestas, dar-lhe contornos, burilá-lo, ajeitá-lo às conveniências e necessidades imperiosas do funcionalismo;

Considerando que esta Casa, tendo diante de si uma faca de dois gumes, terá que decidir pela solução dos panos quentes a fim de não prejudicar os servidores do Estado, na sua irrisória melhoria;

Considerando que é inadmissível a disparidade que se observa no contido nos artigos 2.º e 3.º com o artigo 4.º, no que se refere à vigência para percepção dos vencimentos majorados; os primeiros a partir de 1.º de agosto, tres meses depois do aumento dos exmos. srs. Deserbargadores, nos parecendo até ser inconstitucional, porquanto o artigo 93 da Constituição Estadual determina que esses vencimentos serão "revistos sempre que se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividade", isto é, a partir da sua percepção;

Considerando ser irrisória a quantia fixada para as pensões especiais e ainda a serem pagas a partir de 1.º de agosto de 1971;

Considerando, ainda, que o artigo 9.º prevê a autorização para o Executivo abrir os Créditos Adicionais necessários para atender as despesas com a execução da Lei, sem contudo S. Excelência haver esclarecido esta Casa do seu montante, nem apontado os recursos disponíveis para seu atendimento, caracterizando, conseqüentemente, o crédito ilimitado, terminantemente vedado pela Constituição Estadual (letra b do § 3.º do artigo 31);

Considerando, finalmente, que é dever do Estado promover o bem estar dos funcionarios fazendo-lhes justiça, apresentamos à consideração da Casa o seguinte requerimento.

Requerimento

Requeremos a Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao exmo. sr. Governador do Estado, sugerindo a Sua Excelência se digne encaminhar a esta Casa Emendas ao Ante-Projeto de Lei que nos referimos, propondo:

a) — que os vencimentos e a remuneração a que se refere o artigo 3.º do Ante-Projeto de Lei, majorados em 10%, tenham sua vigência a partir, também, de 1.º de maio de 1971;

b) — Elevação das pensões especiais, e também a vigir em 1.º de maio de 1971.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1971.

(a) **Maurício Fruet**

Este, srs. Deputados, é o inteiro teor do requerimento que hoje apresentamos a este Plenário. Pediria a cada um dos eminentes Deputados que ocupam uma cadeira nesta Casa, indistintamente, a sua situação partidária, que levem em consideração o angustiante drama porque atravessam os funcionários do Estado do Paraná; que levem em consideração que esses funcionários não recebem qualquer aumento no ano de 70; que levem em consideração os índices baixados agora pelo Governo federal, com novo salário mínimo; que levem em consideração também a disparidade de aumento para apenas uma categoria funcional, de acordo com a mensagem proposta

pelo sr. Governador do Estado que levem em consideração que infelizmente esta Assembléa, de acôrdo com a Lei Maior, a Constituição do Estado, não tem competência para oferecer emendas de qualquer natureza e que estão afetas ao poder único e exclusivo de S. Exa. o sr. Chefe do Executivo, no sentido de conceder aumento e legislar sôbre o funcionalismo; e que dêem aprovação a êste meu requerimento, para que S. Exa. o Chefe do Executivo do Paraná, pensando na angustiante situação dos seus funcionários, daqueles que são responsáveis pelo soerguimento, progresso e desenvolvimento do Estado do Paraná; para que S. Exa. meditando um pouco mais sôbre esta matéria, venha novamente a esta Casa, oferecer emendas à sua Mensagem primitiva, de n. 6-71, de forma a atender as mais justas reivindicações de uma classe efetivamente scrida e que até mesmo, não vem recebendo, repito, a consideração daqueles que dirigem o nosso Estado.

Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Temos a honra de anunciar a presença neste Plenário do sr. Horácio Hungria, diretor superintendente do INOCOP.

Concedo a palavra ao sr. deputado Marciano Baraniuk, inscrito.

O SR. MARCIANO BARANIUK — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Que as primeiras palavras que pronuncio nesta tribuna sejam de agradecimento aos nobres Deputados pela maneira lhana e a atenção que tenho merecido da parte de todos, desde os primeiros dias.

Nobres companheiros, eu me confesso já cativo da maneira de tratar dos Deputados, da consideração para com um membro nôvo, que pela primeira vez vem a Casa prestar serviços a uma região, que é a minha região, Umuarama, Alto Piquiri, Xambré e Icaraima.

Venho daquela região para prestar os serviços que aquela população aguarda há muitos anos, de um representante próprio, regional. Aqui estou e espero que dentro do meu mandato, dentro de 4 anos, possa prestar e retribuir para aquêle povo que confia em mim, dar aquilo que a região necessita e retribuir a confiança do povo que me enviou a esta Casa.

Nesse início de Govêrno, como representante daquela região vim a esta Casa e fiquei até o dia de hoje, observando a maneira dos trabalhos desta Casa, observando também o desenvolvimento do nôvo Govêrno, dos seus auxiliares, da sua estrutura administrativa.

Assim trago ao conhecimento desta Casa que, após as primeiras observações, cheguei à conclusão que a administração atual fará um grande trabalho, pois os primeiros passos nos indicam que seus primeiros atos serão de estudo e de entrosamento, sem promover grandes realizações no início de seu trabalho.

O sr. Paulo Poli — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Antes que V. Exa. entre no assunto que, naturalmente, vai abordar desta tribuna gostaria, nobre Deputado, neste aparte, de congratular-me com V. Exa. pelo trabalho colossal que fêz à frente da Prefeitura de Umuarama, grandes obras essas que tive oportunidade de constatar.

V. Exa., dada a sua modéstia, falou em pouca experiência. Quero transmitir aqui neste momento que V. Exa., pela experiência que tem, pelo seu passado como homem público, vai enriquecer ainda mais de idealismo e de trabalho esta Casa.

Portanto, no instante em que V. Exa. ocupa esta tribuna pela primeira vez, quero deixar registrada a nossa satisfação em têmos entre nós um companheiro leal, dedicado como V. Exa..

O SR. MARCIANO BARANIUK — Agradeço o aparte do nobre Deputado, e preterido corresponder, na medida do possível, a confiança que o povo, mais uma vez, em mim depositou, dando-me esta missão nesta Casa.

Segundo observamos o sr. Governador, juntamente com sua equipe de trabalho, pediu que tivéssemos um pouco de paciência e lhes déssemos o tempo necessário para colocar a casa em ordem.

Tenho certeza que isto acontecerá, dentro em breve, pois Umuarama aguarda e anseia que chegue, o mais rápido possível, o início da nova administração e que S. Exa. o sr. Governador autorize a realização de grandes obras no Paraná no sentido de atender tôdas as regiões e todos os Municípios do Paraná.

Com todos os Municípios, Umuarama também aguarda, com a maior brevidade, o atendimento ao setor de ensino. A êste respeito, referente ao nosso Município, temos alguns dados.

O Município de Umuarama, centro da região oeste, é o sexto Município do Paraná em população, arrecadação e eleitorado.

Êste Município possui 581 professores, sendo um total de 287 professores do Estado e 294 do Município.

No município de Umuarama existem, somente no Ensino Primário, 12.897 alunos. Não tenho aqui os dados referentes aos ensinos ginásial, normal e científico. Não recebi ainda o número de alunos e professores desses estabelecimentos.

Como os srs. Deputados podem observar trata-se realmente de um Município de destaque e que aguarda do Governo do Estado a instalação de Escolas Superiores como a Faculdade de Ciências e Letras que já foi pedida há uns dois anos.

Justifica-se, portanto, o número de alunos no Ensino Primário que é de 12.897.

Portanto, é justo que se reivindique desde já o que o povo daquela região aguarda, para que atenda a região com esta reivindicação, para que traga àquela região, às famílias, aos pais, e toda a população dali, conforto e economia para que aqueles estudantes, aqueles alunos não tenham necessidade de se deslocar a grandes centros para conseguir vagas e continuar seus estudos. Umuarama é região que lidera o Estado do Paraná e está ligada com o sul de Mato Grosso, mantém, diversas linhas de comunicação com Dourados diretamente e outras cidades e necessita também a ligação com Mato Grosso para trazer a produção do sul de Mato Grosso e o intercâmbio comercial entre os dois Estados e cidades vizinhas. É necessário também que o Governo dê a êste setor um benefício, uma realização para beneficiar aquela região. Nós temos também a situação dos prédios escolares. Há poucos dias tive a oportunidade de requerer uma vistoria por uma equipe de engenheiros do Departamento de Viação e Obras Públicas, para que se dirigissem até aquela cidade e vistoriassem aqueles dois prédios de estabelecimentos de ensino e, se necessário, interditassem, pois os mesmos não ofereciam condições para prosseguir. E, visitando pessoalmente, duas semanas atrás lá constatei que o meu requerimento mereceu uma atenção especial de S. Exa. o sr. Secretário de Viação e Obras Públicas que, sozinho, ou acompanhado apenas de dois engenheiros, fez a visita a Umuarama e a estes dois estabelecimentos de ensino e lá se surpreendeu com a verdade que constava no meu requerimento. Fiquei também surpreso com a visita do sr. Secretário em ter demonstrado aquilo que os srs. e eu aqui desta tribuna reivindico para aquela região e fiquei surpreso de S. Exa. ter resolvido visitar aquela cidade, acompanhado de dois auxiliares, surpreendendo a todos, pois foi sem comunicação, sem que fôsse necessário preparar recepção especial, mas com seu aparecimento surpreendeu a todos pois ia para trabalhar e não para receber homenagens como esperávamos, tínhamos como costume, estas visitas de Secretários ao interior do Paraná.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Quero congratular-me com V. Exa. nesta hora que traz ao conhecimento desta Casa a dedicação de V. Exa. requerendo providências através de requerimento, como representante do povo da região. Eu, que conheci a administração de V. Exa. como um dos maiores Prefeitos daquele Município,

lá estive visitando Umuarama e pude sentir de perto a grande obra que V. Exa. realizou como Chefe do Executivo daquele município, pude sentir junto da população de Umuarama, a confiança que tiveram na sua administração e agora, esta confiança foi confirmada, através das urnas, pelo povo daquela região. O povo delegou poderes para que V. Exa. viesse o seu representante junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Congratulo-me com V. Exa. quando vem, numa prestação de contas, dizer o que vem fazendo em favor de sua região. É esta a orientação que o sr. Governador deu a todos os seus Secretários, tôdas as vêzes que êle recebe medidas desta natureza, como V. Exa. encaminhou, que se dirijam aos Municípios para in locum verificar e tomar as providências necessárias.

E fique certo que com isso, êles não estão fazendo favor nenhum, mas apenas cumprindo com o seu dever de homens responsáveis pela administração do Estado. Receba pois, as minhas congratulações por sua atuação da qual nunca tive dúvida, conhecendo V. Exa. como conheci, administrando aquêle florescente município do Paraná, tenho certeza que aqui na Assembléia Legislativa, como representante da região, também emprestará o vigor da sua inteligência e do seu entusiasmo, em favor daquela região, e em favor do nosso Paraná. Era o aparte.

O SR. MARCIANO BARANINUK — Tem agora o aparte o nobre deputado Jenofonte Villanueva.

O SR. GENOFONTE VILLANUEVA — Nobre Deputado, julgo oportuna V. Exa. trazer ao conhecimento da Casa, o trabalho que está sendo realizado em nosso Estado pelo sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, dr. Cássio Macedo. É do nosso conhecimento que êle dentro da atuação peculiar que está dando aos trabalhos a serem desenvolvidos na Secretaria de Viação e Obras, procura se inteirar de todos os problemas sem pretender, ao fazer estas visitas, no interior do Estado, receber homenagens ou publicidade.

Num trabalho que é silencioso parecendo quase anônimo, julga S. Exa. o sr. Secretário de Viação e Obras, que recebendo a incumbência de dirigir uma secretaria de tamanha importância, deverá êle contribuir com todo o esforço, com tôda dedicação e capacidade, para o conhecimento das necessidades que neste setor tem o nosso Estado, sem pretender com vantagens, merecer aplausos ou publicidades.

Como muito bem falou o nobre líder, dep. João Mansur, é um trabalho digno de elogios, porque a atitude que está tendo S. Exa. o sr. Secretário de Viação e Obras é elogiável. Também a presença de V. Exa. nesta tribuna, destacando êstes fatos merece o nosso aplauso e tôda nossa administração, porque vêm realmente colaborar com a opinião pública do Estado. Era o aparte.

O SR. MARCIANO BARANIUK — Agradeço aos apartes, e quero dizer que acredito mesmo que S. Exa. vai realizar uma grande administração, e fiz questão de citar o exemplo de S. Exa., o sr. Secretário de Viação e Obras a Umuarama, o que não é para efeito de publicidade, porque somente tomei conhecimento depois da sua visita, aliás nem sequer conheço o sr. Secretário de Viação...

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Marciano Baraniuk, é com grande satisfação que lhe concedo êste aparte, e esta satisfação se manifesta e se exprime quando vemos V. Exa. na tribuna, como representante que é da cidade de Umuarama, cidade esta, vizinha daquela outra que eu represento que, é Campo Mourão. Tanto uma como outra sr. Deputado, as mais importantes do Estado, tendo, evidentemente, problemas semelhantes e parecidos, problemas que precisam ter solução conjunta, é por pensar e por entender, que neste instante quero dizer a V. Exa. que, num momento em que precisar de colaboração, no momento em que precisar de nós, para que os projetos de

Umuarama, apresentados Por V. Exa. tenham tramitação vitoriosa nesta Casa.

Nesta hora e neste momento pode V. Exa. contar com este Deputado que é vizinho de sua cidade e que deseja realmente o progresso de sua cidade.

Muito obrigado.

O SR. MARCIANO BARANIUK — Obrigado ao deputado Armando Queiroz pelo apóio que vem dando a minha região.

E tenho a certeza que dentro de poucos meses voltarei aqui para solicitar que, ainda este ano seja reconstruído o prédio, ou melhor dizendo, os prédios, de ensino de Umuarama.

E de nada adiantaria apresentar o projeto, aqui nesta Casa, para a execução da obra, pois, como já disse de início, S. Exa. está ultimando os preparativos para iniciar os trabalhos no Estado.

Também em idênticas condições se encontra a Delegacia e a Cadeia de Umuarama; e lá os presos permanecem prestando um favor à polícia, porque o prédio, de quinze anos não tem condições de segurança. Os presos permanecem lá, porque, com certeza, querem permanecer, não porque o Delegado de Polícia tenha condições de retê-los recolhidos àquela Delegacia.

Este é o motivo que me traz à tribuna apenas para esclarecer a situação dos prédios públicos de Umuarama. E acreditamos que dentro de pouco tempo poderemos ser atendidos, não só Umuarama, como também a região, no que se refere a ensino superior.

Tenho ainda, nesta oportunidade, a dizer aos nobres Deputados, que hoje estive verificando o projeto da Delegacia e da Cadeia de Umuarama. Esse processo se encontra na Secretaria de Segurança e já o ano passado havia sido autorizada a construção daquele prédio da Delegacia de Polícia de Umuarama. Mas, por motivos que ainda desconheço, não sei dizer, com toda segurança o motivo verdadeiro, porque foi suspensa a construção o ano passado.

Está tudo autorizado, e apenas estive verificando, hoje, que o ex-governador Paulo Pimentel autorizou que fôsse reexaminado, depois de ter liberado, inclusive, a verba para aquele prédio.

Portanto, voltarei à Secretaria de Viação e Obras Públicas e ao sr. Governador do Estado, pedindo que seja liberado, novamente, aquele projeto já aprovado, o mais breve tempo possível.

Nós também daquela região, não só de Umuarama, mas de toda a região temos um problema referente aos transportes intermunicipais.

Umuarama é centro da região e, até hoje, após receber o asfalto em novembro do ano passado, não possui ônibus direto a Curitiba e a São Paulo. E já preenche todas as condições para tal. Não sei, srs. Deputados, qual o motivo, mas procurarei verificar na Secretaria de Transporte, ou no DER, ou no órgão competente, seja qual for, para que me forneçam os motivos que impedem a linha direta de Umuarama a Curitiba e a São Paulo. Pois acredito que a cidade já preenche todas as condições para exigir uma linha intermunicipal. E é de meu conhecimento que a Empresa de ônibus Maringá já tem a sua disposição oito, ou dez, ônibus disponíveis, novinhos para trafegarem entre Umuarama e Curitiba. Não sei o que é que impede, mas acredito que trata-se das concessões e se estas concessões são legítimas e justas eu reconheço, mas não é justo que nenhuma empresa sirva àquela região.

Após estudar o problema pretendo abordar o assunto concessões e solicito aos Deputados para que este problema de concessões seja examinado e sejam dadas garantias às empresas, mas também o conforto necessário para a população de minha região. Este é um problema que a população reclama desde dezembro, mas não abordei antes porque estava observando e me entrosando para poder, em debates oportunos, trazer a esta Casa projetos e requerimentos que possam beneficiar aquela região.

Venho observando que a região que represento, Umuarama, Xambre, Alto Piquiri, principalmente Umuarama onde recebi 80% de meus votos, me credencia para falar em seu nome. Hoje ainda recebi comunicação de que a Câmara aprovou voto de apoio ao sr. Governador do Estado, apoio irrestrito da população de Xambrê, Umuarama e trago aqui êste apoio necessário a S. Exa. o Governador do Estado para que possa com tranquilidade e o mais rápido possível organizar e atender os nossos pedidos de reivindicação.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Já que V. Exa. fala em solidariedade ao Governador do Estado e devido ao interesse demonstrado pelo líder João Mansur em esclarecer os fatos em decorrência de nossa denúncia no Pequeno Expediente com relação à decalcomania que estaria sendo confeccionada com o custeio das Prefeituras Municipais — “Haroldo, conte comigo”, substituindo a palavra Brasil por Haroldo nos “slogans”, gostaria, para facilitar a investigação do líder, de citar o nome da firma e o preço por unidade dos referidos decalques. A firma é FLAMECAR Ind. Com. de Brindes Ltda., rua Barão de Tatuí, 109, 5.º andar, São Paulo e o preço por unidade é de 0,81. Já existe confeccionado um slogan “Haroldo, conte comigo”, pela Prefeitura de Maringá. Provavelmente teremos outros com outras inscrições — “Haroldo, ame-o ou deixe-o” ou “Haroldo, eu te amo”, etc..

O SR. MARCIANO BARANIUK — Agradeço ao nobre Deputado e tenho a esclarecer que não são de meu conhecimento estes decalques. Não sei se estão sendo feitos com o dinheiro dos Municípios, mas se existem, deve alguém ter assim resolvido por conta própria e não acredito que seja exigência do atual Governador porque tenho certeza não é de seu costume...

O sr. Xenofonte Villanueva — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) — Nobre Deputado, acredito que V. Exa. pode afirmar que não é exigência do sr. Governador. De maneira nenhuma passaria pela cabeça do homem que dirige os destinos de nosso Estado, que é um homem de caráter e de linha, envolver-se num episódio como êste, que um Deputado do MDB procura imputar ao sr. Governador do Estado.

O que está ocorrendo é que, por ocasião dos festejos do aniversário de Maringá, uma comissão de amigos do sr. Governador procurou homenageá-lo, mostrando que o povo está com Haroldo Leon Peres, dizendo “Haroldo conte comigo”.

Não existe demérito em quem põe êsse decalque em seu carro. E digo o seguinte, quero ter a satisfação e o orgulho, como Deputado, de ser o primeiro desta Casa, a colocar tal decalque no parabrisa de seu carro.

O Sr Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) — Nobre Deputado, em virtude do nervosismo e exaltação do nobre deputado Xenofonte Villanueva, quero dizer que fui bem claro em meu pronunciamento quando disse que esperava, e ficava satisfeito em ouvir, amanhã, nesta Casa, o desmentido pelo sr. Governador do Estado.

Também, acredito, que não pode passar pela cabeça de ninguém que um homem público tenha tal iniciativa. É infantilidade em excesso, é ridículo é absurdo. Não pudemos entender tal fato, e pedimos da tribuna desta Casa, como representante do povo, que o fato fosse esclarecido. Porque se comenta, no Norte do Estado, que a iniciativa foi em virtude de pedidos, ou solicitações do Governo do Estado e que a verba empregada para confecção dos referidos decalques era do erário público dos municípios. E ainda mais, que determinadas prefeituras teriam mandado confeccionar decalques no valor de 6 mil cruzeiros, com “slogan desta natureza.”

Portanto quero deixar, bem claro, que disse que gostaria de amanhã, ouvir um desmentido, porque é inadmissível usar o dinheiro do povo dessa maneira, quando se afirma que a situação do Estado é difícil, quando a

situação desses municípios que se atribuem o uso desse dinheiro com propaganda dessa natureza.

Muito obrigado pelo aparte que V. Exa. me concedeu, e espero que nosso pronunciamento, ao invés de ter o intuito de tumultuar, tem apenas a finalidade de trazer os esclarecimentos tão necessários não só a nós, Deputados, mas também ao povo do Paraná. E nós temos o dever de pedir esclarecimentos daquilo que achamos que não está certo.

O sr. Gilberto Carvalho — Nobre deputado Marciano Baraniuk, ouvi com satisfação o pronunciamento de V. Exa. com referência à cidade de Umuarama. Foi com tristeza que ouvimos referências a esses decalques, pois que já havíamos visto, ou melhor, lido, na coluna do jornalista Arakem Távora, referências sobre a tal propaganda.

É preciso, deputado Alvaro Dias, que façamos um apelo a essas prefeituras que receberam essas visitas pedindo que fossem confeccionados aqueles decalques, para que essas pessoas que ali comparecerem, sejam identificadas, inclusive que se tome o número das placas de seus carros.

Quando fui Prefeito de Marumbi, passaram por aquela cidade, bem como por Jandaia e Arapongas, três pessoas, dizendo que iam da parte do Secretário de Viação de então, sr. Miró Guimarães, comunicar que haveria, aqui em Curitiba, uma semana municipalista. Pediram, inclusive, que os prefeitos arrumassem fotografias e dados sobre as obras realizadas em seus municípios para a exposição a ser realizada. Todos os prefeitos seriam convidados a participar dessa semana, com estada paga pelo Governo do Estado. Mas também pediam a colaboração de cada município de 300 cruzeiros, dizendo ser pedido da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Imediatamente nos comunicamos com o sr. Secretário, dando o nome das pessoas e o número da placa, para que fosse localizada, porque tínhamos certeza de que era um golpe. O que estamos assistindo agora, é quase idêntico. Se amanhã procurarmos essa firma lá em São Paulo, ela poderá dizer que tem seus representantes no Paraná mas que foi autorizada por S. Exa. o sr. Governador do Estado. E nós não vamos encontrar mais essa pessoa que correu as prefeituras e exigiu que fossem confeccionadas essas propagandas em nome do Governador.

Porque não é possível, não podemos acreditar que S. Exa. o sr. Governador do Estado vá pedir aos Prefeitos que assim façam.

Na cidade de Maringá o Prefeito fez uma propaganda, "HAROLDO CONTE COMIGO", mas fez espontaneamente, como nós, individualmente, que confiamos na administração Haroldo Leon Peres podemos mandar fazer. Mas duvido que saísse uma exigência dessas do próprio Governador para que os Prefeitos assim procedessem.

Não vai nisso um desmentido ao Deputado, até agradecemos por trazer tal assunto a esta Casa, para que sejam alertados os Prefeitos, evitando que essa pessoa se dirija a outras Prefeituras.

O SR. MARCIANO BARANIUK — Considero que foi muito oportuna a sugestão do nobre deputado Gilberto Carvalho, porque S. Exa. me faz lembrar um fato que ocorre comigo, quando era Prefeito em Umuarama. Fui procurado certa vez por uma pessoa que se dizia da imprensa, de um jornal da Capital, não quero culpar este ou aquele, mas fui procurado para prestar uma homenagem ao governador Paulo Pimentel, porque Umuarama é uma região com recursos consideráveis, um dos maiores e mais prósperos municípios do Estado, e essa pessoa exigia que a homenagem fosse publicada em uma página inteira...

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) — Apenas para comunicar de que o próprio deputado Alvaro Dias já disse, no seu aparte, que não acreditava que esse absurdo tivesse partido de S. Exa., o sr. Governador do Estado.

Eu afirmei a S. Exa. e repito agora — porque não vou me precipitar

e dar uma resposta sem a devida informação — que trarei amanhã a palavra oficial do Governador do Estado a respeito dessa informação.

O SR. MARCIANO BARANIUK — Agradeço aos nobres Deputados e, para concluir, gostaria de terminar o relato que vinha fazendo. Eu me neguei a prestar a homenagem numa página inteira, mas me prontifiquei a pagar pela metade da página. Então o jornalista não se contentou e inclusive ameaçou. Segundo tivemos conhecimento esse jornalista não tinha sido autorizado por nenhum órgão da imprensa para pedir dinheiro.

O sr. Antônio Belinati — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento)

Queremos, aproveitando o assunto do decalque, dizer que é muito cedo para se colocar decalque. É lógico, ninguém tem dúvida que é começo de Governo, mas vamos ver muitos carros com decalques fazendo a propaganda do Governo.

Em se tratando começo do Governo, consideramos prematura esta iniciativa porque quando terminar o Governo de Haroldo Leon Peres estes decalques estarão gastos pelo tempo transcorrido e poderá terminar com poucos decalques nos carros.

O SR. MARCIANO BARANIUK — Com respeito aos decalques tem sido comum, nesses últimos quatro ou cinco anos, este tipo de propaganda.

O SR. ANTONIO BELINATI — (Pela ordem) Sr. Presidente, V. Exa. disse há pouco que faltavam três minutos para terminar a Hora do Expediente. Quanto tempo falta agora?

O SR. PRESIDENTE — Falta um minuto.

O sr. Wilson Brandão — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). É necessário esclarecer que para os festejos de Maringá em seu aniversário existe uma Comissão. Com relação aos festejos passados somente o almoço dado pelo povo, sem um tostão da Prefeitura, ao sr. Governador foi de mais de trinta milhões. Os festejos de Maringá, na sua data de aniversário, foi a cem milhões de cruzeiros.

O decalque que vai ser divulgado, com muita honra para a cidade, que é Maringá, será feito pelo povo e pelas autoridades, assim juntos todo o Paraná e todas as autoridades, e terá os seguintes dizeres: "Haroldo conte comigo".

O SR. MARCIANO BARANIUK — Concordo plenamente com o nobre deputado Wilson Brandão.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrado o tempo que o nobre Deputado dispunha.

O SR. MARCIANO BARANIUK — Agradeço e voltarei em outra oportunidade. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — 2a. Discussão do Projeto de Lei n. 202-70. Encerrada a discussão. **Aprovado.**

1a. discussão do Projeto de Lei n.º 70-70.

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Para discutir) Sr. Presidente, srs. Deputados.

Desejo, inicialmente, manifestar-me inteiramente favorável à construção da ponte sobre o Rio Cantu. Entendo que essa ponte já deveria ter sido construída há muito tempo. Considerando-se a grande produção oriunda daquela região do Estado do Paraná — é pena que não tenhamos aqui um mapa do Paraná por onde verificaríamos que essa faixa é justamente a mais desprovida de atendimento — essa ponte caracterizar-se-á como uma das mais importantes da região.

Entretanto, sr. Presidente, não posso concordar com o peso, através de uma lei dessa natureza, às municipalidades daquela região, pois aprovada essa lei, ficará fatalmente o Estado com condições de exigir dos municípios vizinhos, recursos para a construção da mesma.

Como estes não dispõem de meios suficientes para esse fim — sabemos

disso — nos parece importante, indispensável até, que se faça emenda ao projeto, no sentido de se excluir o parágrafo que propõe a “construção da ponte, através de convênio com as municipalidades”, para que a ponte seja construída unicamente sob a responsabilidade financeira do **Governo do Estado**.

Os recursos provindos daquela região são extraordinários. A região de Palmital, Roncador e Pitanga, contribui com mais 1 milhão de cruzeiros para o erário estadual. Aquela região não tem recebido do Estado tratamento adequado. Razão porque, oponho-me não à construção da ponte, mas da forma como o projeto é apresentado, criando responsabilidades financeiras às municipalidades.

Nestas condições, faço um apêlo ao seu autor no sentido de que êle mesmo considere essas ponderações propondo êle mesmo a emenda ao projeto.

O sr. **Paulo Poli** — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). V. Exa. está sugerindo que deveria ser excluída essa parte que se refere a convênio. É uma sugestão minha, construtiva, acho eu, para que se modificasse a redação, colocando o verbo no condicional — “poderia até, se necessário, firmar convênio”. (Caberia ao Estado a responsabilidade, direta e total, porém, não se excluiria o direito do Município de dar sua colaboração espontânea. Essa a sugestão que faria a V. Exa. ou ao deputado **Armando Queiroz**, para que mudasse os termos do projeto.

O SR. **NIVALDO KRÜGER** — Agradeço o aparte do nobre deputado **Paulo Poli**. Realmente, V. Exa. pretende dar uma redação que deixaria condicionada a intervenção do Estado, no caso. Mantenho o meu ponto de vista, no sentido de que o Estado faça a obra. O Estado arrecada naquela região, que é uma região que produz de maneira acentuada para a economia do Paraná e me parece que nesta região as obras do Estado são muito raras. Uma região desprovida de atendimento. Então, é o apêlo que faço ao próprio autor do projeto, no sentido de que êle dê esta redação e assim, nós, daquela municipalidade, aliviariamos a economia.

Por outro lado, não posso deixar de me congratular na oportunidade também, com a escola que manda os alunos assistir uma sessão da Assembléia Legislativa do Paraná, são os moços que amanhã representarão a nossa gente e o nosso povo, assumirão as posições que hoje assumimos.

São os jovens, os meninos, que ali se encontram, que amanhã substituirão os deputados que aqui estão presentes, os prefeitos, e todos os setores de atividades. Portanto, quero cumprimentar à direção daquela escola, na pessoa do Professor que aqui se encontra. A democracia, exige o preparo da juventude, somente se realiza através dêle.

É através da Educação, da instrução e principalmente da Educação cívica que os jovens irão aos poucos despertando no seu íntimo, a chama do civismo, sem isto jamais teremos democracia. Portanto, cumprimento a escola, aos diretores, aos jovens e professores, que aqui se encontram assistindo esta sessão do Poder Legislativo. A vocês meus jovens, saibam, êste, é o Poder em que vocês estão representados, e seus pais estão representados.

Os tributos pagos direta ou indiretamente são administrados, em última análise, pelos representantes nesta Casa, que o orientam através do Orçamento estadual. E em última análise, somos nós os Deputados que fiscalizamos os recursos oriundos da contribuição do povo. Por isso, mais uma vez, meus cumprimentos ao diretor **Salubian** e ao professor **Oscar Barbosa de Souza**, que trazem os seus alunos para assistirem uma sessão dessa Assembléia.

Aqui estão homens provindos, meus jovens, de todos os setores. Permite-me, sr. Presidente, fazer esta digressão — homens — provindos de todos os recantos do Paraná, cada um dêles representando uma região, municípios trazendo cada um dêles aspirações do seu povo. Todos os Deputados, de ambos os partidos, são os partidos que representam a vida democrá-

tica de nosso país, têm aqui representação: Aliança Renovadora Nacional, partido do Governo, com 37 deputados e Movimento Democrático Brasileiro, partido que hoje situa-se numa linha de oposição, com 9 Deputados. Todos nós com um único sentido, o de engrandecer nosso Estado, o de elevá-lo a índice cada vez maior de desenvolvimento oferecer à comunidade paranaense condições de realizações.

O sr. Arthur de Souza — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Deputado, estou vendo que até hoje o que acontecia aqui, nesta Casa, quando vinham alunos visitar a Casa de leis, fazia-se uma saudação. Fazia-se uma saudação pura e simples; dizia-se do regozijo da presença destes alunos. Mas nunca ninguém teve a idéia brilhante que V. Exa. teve neste momento, de fazer uma explicação mais minuciosa de como funciona, de quais as atribuições do deputado. De modo que, eu quero louvar V. Exa. nesta ocasião, porque estas crianças hoje auferirão muito mais conhecimentos do que se aqui viessem e apenas assistissem os trabalhos pura e simplesmente, sem que estas minúcias lhes fossem explicada.

Que isto se torne praxe da Casa, quando alunos visitarem a Assembléa, e temos percebido que tem se tornado comum estas visitas; desde que o tempo permita ao Deputado — e se não estiver presente, outro deputado que vá saudar estes alunos, faça o que V. Exa. está fazendo a estes jovens, explicando o que aqui se passa.

Meus parabéns a V. Exa..

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço ao sr. deputado Arthur de Souza, pelo apoio à iniciativa que tomei neste instante na oportunidade da discussão de um projeto de lei. Lembrei-me de que estes meninos representam realmente o futuro da nossa Pátria e da importância que eles têm. E que é na juventude que reside todas as esperanças de um país e é para ela em última análise, entendo eu, que nós deveremos voltar nossos olhos, propiciando à mesma todas as condições de preparo não só intelectual como moral e espiritual, fazendo desta forma o engrandecimento de nosso País?

O sr. Acyr José — V. Exa. permite um aparte. (Assentimento).

Inicialmente, queremos agradecer a deferência de V. Exa. na concessão desse aparte.

Mais eloqüente que palavras, mais eloqüente que dizeres, fala neste instante um ação. Quando vemos na tarde de hoje V. Exa., que lidera nesta Casa o Movimento Democrático Brasileiro, fazer através de uma manifestação espontânea e sincera, de um homem experiente e experimentado, esta saudação

Ela é traduzida e ela é lançada à juventude de nosso Estado que aqui diz presente através da presença do Professor e do Diretor do Educandário Ginasial de um bairro populoso de Curitiba, o bairro Tradicional de "Vila Guaira".

E, querendo comungar da satisfação que a Casa neste instante é envolvida com a lembrança por parte de V. Exa. aduzo aos meus pronunciamentos, que a presença desta juventude deve-se também como uma aula, como disse a nós, o eminente diretor que se trata de uma aula da Cadeira de Organização Social e Política Brasileira. E hoje esta Assembléa Legislativa pode transmitir a estes alunos esta aula de política através da participação brilhante de V. Exa. na tribuna, na tarde de hoje. Queira receber o nosso aplauso e o nosso enaltecimento à lembrança destas crianças que serão, inevitavelmente, o futuro de nosso País.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço o aparte magnífico dado pelo ilustre deputado representante de Curitiba, Acyr José, agradeço as palavras que dirigiu à minha pessoa e ressalto aqui mais uma vez a importância da Escola vir ao encontro das classes dirigentes de nosso País e estes corresponderem às aspirações da Escola. — (Com revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 38 srs. Deputados.

Sobre a Mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Arthur de Souza, constante do Expediente. Necessita de Apoioamento. Apoiado irá a Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria, constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nr. 183-69, que autoriza o Poder Executivo declarar de Utilidade Pública a Sociedade São Vicente de Paulo. (Conselho Particular de Jandaia do Sul — Pr). — **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI NR. 183-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada como sendo de Utilidade Pública, a Sociedade São Vicente de Paulo — Conselho Particular, de Jandaia do Sul, Paraná.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 1.970.

aa) Ivo Tomazoni — Presidente

Roberto Galvani — Relator

Aguinaldo Pereira Lima

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nr. 271-69, que autoriza o Poder Executivo, doar por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, a Ambulância que especifica — **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI NR. 271-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública, ao Município de Prudentópolis, a ambulância marca "Wyllys", cor branca, motor nr. 268.725, classis nr. 6.9221.05 260, fabricada no ano de 1.966, de conformidade com o Certificado de Registro nr. 493006, expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito, em 28 de julho de 1.969.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1.971.

aa) Cândido Martins de Oliveira — Presidente

Maurício Fruet — Relator

Pinto Dias

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Resolução nr. 4-71, de autoria da Comissão Executiva que dá nova Redação ao Título 4o. — da Emenda à Constituição — Capítulo único — da elaboração do Regimento Interno. — Parecer da C.C.J. favorável. — Em discussão.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela Ordem). Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Esta matéria que foi debatida longamente pela Comissão de Constituição e Justiça, traz no Parecer desta Comissão, dois votos com restrições, que foram proferidos pelo nobre deputado Sebastião Rodrigues e por este Deputado. Como estamos em segunda discussão e é oportuna a apresentação de uma emenda, nós nos encontramos aqui para, brevemente, encami-

nhar uma emenda ao projeto, isso porque a própria Constituição Estadual, com referência ao encaminhamento de emendas à Constituição, nos dá, nos concede um prazo de 60 dias que não é prazo longo, mas também não é excessivamente curto, para que a matéria seja debatida, votada e promulgada a emenda, se fôr o caso. A Constituição diz assim no seu Artigo 26, parágrafo 2.º: "A proposta será discutida e votada em reunião da Assembléia Legislativa dentro de 60 dias a contar do seu recebimento, em duas sessões e considerar-se-á aprovada, quando obtiver, em ambas as votações a maioria absoluta dos votos membros da Assembléia Legislativa".

Então, realmente o Regimento Interno, no seu Artigo 197 e seguintes, está desatualizado, mas nós entendemos que se existe o prazo de 60 dias e se por outro lado o Projeto já restringe, o que não é exigido pela Constituição, o número de membros da Comissão Especial, que pelo antigo Regimento é de 13 e passará a ser 5, conclue-se que, reduzido o número de membros da Comissão, automaticamente, também o tempo será menos para esta Comissão debater o assunto, porque os cinco que comporão a Comissão terão que trabalhar mais, consequentemente terão menos tempo para estudar e debater a matéria. No entanto, com relação a esta redução, nós nos convencemos dentro da C.C.J. de que esta redução será também, é também plausível, uma vez que os cinco integrantes, os 5 Deputados que vierem a integrar esta Comissão se atermam efetivamente ao trabalho que lhes é atribuído.

Por que? Porque, srs. Deputados, uma Comissão de treze membros, é o que se alega, encontra, inclusive, dificuldade de quorum, por vezes, para realizar as sessões. Estes cinco membros terão um trabalho, com um árduo sacrifício, mas que será compensado através de um encaminhamento rápido, mas que será louvável para uma matéria de tão alta importância. Mas também nem tanto, ao ponto de somente em três dias, se estipular o prazo para apresentação de emendas. Como esta contagem de prazos é uma contagem que por muitas vezes, gera dúvidas, os srs. imaginem estando um dos srs. Deputados, ausente numa quinta-feira, quando desse entrada um projeto de emenda à Constituição, e aqui regressando numa terça-feira, ver que havia se esgotado o prazo, desde que seria discutível se se contaria o domingo ou não; se se descontaria o sábado, ou não, para apresentação de emendas.

Então, a Constituição dispõe que temos um prazo de 60 dias para esta elaboração legislativa, e nós não vemos nenhum mal que se aumente esse prazo. Pelo contrário, entendemos que aumentar-se de três para oito dias o prazo para apresentação de emendas, virá trazer a esta Casa, não só maior sossego, como também trará a cada um de nós, maior tempo para pensar, meditar e estudar as diferentes matérias de emendas à Constituição Estadual. Este prazo de três dias que reputamos necessário é assim tão exíguo como se apresenta no projeto, é um prazo por demais curto.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Agradeço a V. Exa. a oportunidade que me dá de também dar o meu ponto de vista sobre a matéria, embora em aparte ao brilhante pronunciamento de V. Exa..

Não vejo razão nenhuma para este aqodamento da maioria desta Casa. Reforma de Constituição e coisa séria, não se brinca com a Constituição do Estado, como não se deve brincar com a Constituição Nacional.

O desejo de agradecer ao sr. Governador do Estado não deve chegar a tanto. Reduzir-se o prazo que a própria Constituição nos dá, que é de 60 dias, para uma reforma constitucional. Veja V. Exa. que nas legislaturas passadas eramos mais prudentes, porque para uma matéria tão relevante como esta, que é a reforma da Constituição, tinha que ser votada por dois períodos legislativos. E jamais num único período seria votada uma reforma constitucional.

Hoje, a Casa, através de um Projeto de Resolução aprovado

em primeira discussão, e aprovado será em segunda, modifica o Regimento Interno da Casa, possibilitando um prazo mais curto. O sr. Governador do Estado terá o que quer, que é a reforma constitucional, cujo texto não conheço porque estive ausente por motivos alheios à minha vontade, desde a semana passada, e não tive a oportunidade de conhecer os artigos que se pretende mudar na Constituição do Estado, mas sejam eles quais forem os interesses supremos do Estado, não poderão ser realizados por um simples desejo de agradar. Nós não podemos, de maneira nenhuma, concordar que a Constituição do Estado seja modificada sem que seja convenientemente estudada esta modificação. Sabemos da sua necessidade, da sua utilidade e o que ela representará para a administração do atual Governador. Mas o prazo de três dias preconizado nessa modificação que se faz nos artigos 197, 198 e 199 do Regimento Interno da Casa, é muito exíguo. Porque a matéria deve ser convenientemente estudada e possivelmente deva ser emendada; possivelmente os supremos interesses do Estado e que não são outros senão os sagrados interesses da população, do povo, exigem que a Mensagem Governamental seja emendada por esta Casa. Porque o sr. Chete do Poder Executivo, representa um pensamento que é do Poder Executivo mas esta Casa representa o pensamento da maioria do povo paranaense. Estamos aqui como representantes do povo. As modificações que se quer introduzir na nossa Carta Magna devem passar pelo crivo dos representantes do povo. Todos aqui nesta Casa têm condições de estudar estas modificações, mas jamais num prazo de três dias. Não vejo por que este aqodamento, porque esta pressa. Podemos reformar a Constituição. Até entendemos as necessidades do sr. Chete do Poder Executivo; vamos votar sem emendas sua mensagem, porque cremos que ela é perfeita; senão S. Exa. não a teria mandado para esta Casa. Mas nunca, jamais em três dias.

Portanto, embora eu antecipe o resultado da emenda de V. Exa., ela será rejeitada pela maioria desta Casa, mas contará com o meu voto, porque não se deve reformar uma Constituição apenas para agradar o sr. Governador. Deve-se sim, estudá-la convenientemente, para que possa fornecer um instrumento hábil, que não contrarie os interesses da população do Paraná.

O SR. MUGGIATI FILHO — Obrigado pelo aparte de V. Exa..

Concluindo, sr. Presidente, srs. Deputados, o projeto precisará de 20 dias para obter o parecer das Comissões; e, nos termos em que se acha posto, três dias para o oferecimento de emendas; portanto, 23 dias. Admitindo-se que seja necessário um prazo de 7 ou 8 dias para a publicação da matéria, o que nos parece muito razoável, restaria ao Plenário o prazo de 30 dias para o debate.

Sabendo-se que no parágrafo 2.º do artigo 199, do projeto em foco, o prazo para que cada um dos srs. Deputados fale, será de 30 minutos, não podendo repetir nem replicar. Nestas condições não vemos prejuízo algum ao Projeto de Resolução se for dilatado para oito dias o prazo que ele fixa em três.

É neste sentido, sr. Presidente, que apresentamos uma emenda modificativa. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o projeto e a emenda.

O SR. JOÃO MANSUR — Para discutir, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. JOÃO MANSUR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Assistimos à explanação feita pelo nobre deputado Maggiati Filho e pudemos sentir a sua preocupação com relação à tramitação por esta Casa da Mensagem Governamental que trata da reforma constitucional. Nós queremos, nesta oportunidade, fixar a posição da bancada do Governo nesta Casa que não é, não será nunca de desrespeito ao nobre Deputado a quem acos-

tumamos a apreciar e a respeitar por sua posição de homem que veio para esta Casa com o objetivo de bem representar a sua região, de bem representar o povo do Norte do Paraná.

Mas, como dizia de início, não vejo razão para esta preocupação do nobre Deputado porquanto de outra feita, quando da reforma constitucional, o processo foi muito mais rígido do que este e eu lamento até certo ponto que o nobre deputado Erondy Silvério, líder do Governo naquela ocasião, tivesse admitido esta estranheza que hoje ele manifestou através de um aparte.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). V. Exa. deve estar equivocado. Quando da última reforma constitucional o Deputado que era líder do Governo, era o sr. Abraão Miguel.

O SR. JOÃO MANSUR — Realmente, eu estava equivocado. V. Exa. era o 1.º Secretário desta Casa, mas votou e concordou, na ocasião, com a reforma e com a Resolução 7-67, que era muito mais rígida do que a atual proposta pela Comissão Executiva.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre eminente líder João Mansur, quero agradecer as referências bondosas que V. Exa. fez a minha pessoa e desnecessário seria dizer que a recíproca, no caso, é sincera e verdadeira.

O SR. JOÃO MANSUR — Obrigado.

O sr. Muggiati Filho — Mas V. Exa. está cometendo um equívoco. Não levei para a tribuna, preocupação nenhuma com relação a uma Mensagem governamental. Ignoro qualquer Mensagem Governamental. Sei que se fala nela mas não tenho, neste caso, preocupação alguma com Mensagem Governamental, porque estamos tratando de emendas à Constituição, que tanto poderão vir agora, como daqui 5 anos, daqui 20 anos.

Então, como vamos estabelecer no Regimento, o modo pelo qual trataremos dessa matéria, é exclusivamente isso. Não apresentamos essa emenda porque queremos, ou pretendemos mais pressa para, eventualmente, apresentar emenda à uma Mensagem Governamental que ignoramos. Não nos consta, com toda a sinceridade, a existência oficial dessa Mensagem. Parece lógico que ela virá. O que pretendemos é dentro do espírito da Constituição foi adaptada, e só poderíamos adaptá-la à Constituição federal. Ela tenham oportunidade, pelo menos, de ter um prazo de apresentar uma emenda. Nós, com apenas êsses três dias para apresentação de emendas estaremos cerceando a nós mesmos daquilo que a própria Constituição nos garante...

O SR. JOÃO MANSUR — Agradeço o aparte de V. Exa.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, pedi o aparte apenas para dizer a V. Exa. se apressou um pouquinho quando disse que a emenda à Constituição foi aprovada por esta Casa, no tempo em que exercíamos a 1.ª Secretaria da Casa e o prazo era mais rígido do que este.

Eu, nobre Deputado, apenas condenei o açoitamento quanto ao prazo para apresentação de emendas. Porque as emendas têm que ser apresentadas à Comissão que as apreciará, aceitará ou não e "c'est fini".

Mas, nobre Deputado, quando éramos 1.º Secretário desta Casa, o prazo concedido para apresentação de emendas em Plenário era de seis dias. O dobro do que se está concedendo agora.

E se fiz esta observação não é com o intuito de fazer oposição sistemática ao Governador do Estado, mas sim no sentido de fazermos um aprimoramento da Constituição.

Porque, nobre Deputado, Constituição é uma coisa séria. É a bíblia que devemos nos reger por quatro anos, para reger os destinos do povo do Paraná.

Portanto, quando se altera, com simples parágrafo, com simples frase,

uma Constituição, devemos ter muito cuidado porque ela é a nossa Lei Maior, e por ela que devemos nos reger e por ela é que são regidos os destinos do Estado

Meu intuito, nobre Deputado, é solidarizar-me com o nobre deputado Muggiati Filho, porque ele está certo. E tenho certeza que V. Exa. que não tem outro desejo senão servir o Estado do Paraná, está de acôrdo conosco. Porque nós apenas queremos a apresentação de uma emenda.

V. Exa. foi, portanto, um pouco precipitado.

O SR. JOÃO MANSUR — Agradeço o aparte do nobre deputado Erondy Silvério.

E devo dizer que jamais coloquei dúvidas em sua atuação. E V. Exa. mesmo, da tribuna, em aparte ao nobre deputado Muggiati Filho, disse que acreditava que a Mensagem só podia ser a favor do povo do Parana, porque confiava no Governo de Haroldo Leon Peres, que S. Exa. jamais poderia mandar, a esta Casa, uma Mensagem que contrariasse os interesses de nosso Estado.

E não é tudo. Sabemos muito bem que, há pouco tempo, nossa Constituição foi adaptada, e só poderíamos adapta-la à Constituição federal.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Sr. Deputado, a Constituição do Estado pode ser emendada a qualquer momento, a qualquer hora. A iniciativa dessa emenda pode ser do Poder Executivo e também do Legislativo. Fala-se que o Executivo está interessado em uma emenda constitucional e é realmente verdade. Mas, chegando a mensagem a esta Casa, torna-se evidente que depois de vista, examinada, não se vai cortar direito a qualquer Deputado, na hora em que bem entender — de apresentar nova emenda. Basta que para isso ele cumpra o dispositivo constitucional que fala em 1/3 da Casa. Na hora de apresentar a emenda, ele já deve ter tido o cuidado de examinar bem, para trazer a matéria a debate. Portanto, esse tempo que se põe aqui deve ser contado para preparar a emenda e estudar. Porque, repito, isso não tira o direito de que, no futuro, qualquer Deputado apresente emendas.

O SR. JOAO MANSUR — Agradeço o aparte que veio colaborar com o encaminhamento que estamos fazendo desta tribuna. Realmente, queria apenas esclarecer ao deputado Muggiati Filho, que não vejo razão nenhuma na sua reclamação, porque recebida a Mensagem do Governo, ela sera publicada, então todos terão oportunidade de conhecê-la e apresentar as emendas. De maneira que esta é a razão porque a bancada votara pela rejeição da emenda. — (sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão, projeto e emenda.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Para discutir) Sr. Presidente, srs. Deputados.

Embora o respeitável vereditum do ilustre Líder da maioria, a quem também aprendemos a respeitar, nos voltamos a esta tribuna para registrar nos Anais da Casa que, data vênua, em absoluto não me convenceram os argumentos do ilustre líder João Mansur, como os do não menos ilustre deputado Armando Queiroz.

O nobre deputado Armando Queiroz tenta traçar um paralelo entre apresentação da emenda a Constituição e emenda ao projeto de emenda à Constituição. São coisas completamente distintas.

Para apresentar uma emenda à Constituição, cada um de nós pode levar dois anos ou mais, estudando a matéria. Precisarás obter o número necessário e determinado pela Constituição de assinaturas dos srs. Deputados, o que não é fácil para uma bancada de 9 membros. Só por ela não dá. Então, vejam bem, uma emenda à Constituição, nós não precisamos, realmente, de prazo marcado porque se nós não a apresentarmos agora, pode ser que nossos filhos

ou nossos netos apresentem-na. Mas, uma emenda a um projeto de emenda à Constituição deve ser estudado e meditado, em 72 horas, segundo o projeto. E nós não sabemos quais os projetos de emenda à Constituição que serão encaminhados nesta Casa, não somente para nós, mas para as próximas Legislaturas que virão.

Pergunto: citou-se algum texto, alguma incorreção de acôrdo com a Constituição em vigor e com o próprio projeto que pretende modificar o Regimento, que obste a se dar oito dias de prazo para que o projeto que demorou no Gabinete jurídico, seja do Poder Executivo ou no Gabinete de cada um de nós na sua elaboração que foi meditada, que foi pensada, que foi estudada e nós é entregue, em mãos, para em 72 horas apresentarmos as emendas que tivermos? Muitas vêzes poderemos não estar na Casa, nos encontramos em viagem. Então, teremos o dissabor de ver, em decorrência e em consequência dêste prazo, ao voltamos para esta Casa, após a viagem feita por motivo de fôrça maior, a Constituição de nosso Estado mudada e modificada. Não poderemos então voltar à frente do povo e explicar de que forma foi mudada, porque estávamos ausentes. Temos responsabilidades diante do povo, devemos ao povo as explicações do que aqui se passa. Esse prazo de três dias nos tira, inclusive a possibilidade de justificar perante o povo a nossa eventual ausência quando se votar a Constituição do Estado do Paraná.

Era isto o que queria deixar registrado nesta Casa. Não me convenceram em seus termos as ilustradas ponderações da liderança da maioria. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a emenda e o projeto. Encerrada a discussão.

Em votação o projeto ressalvada a emenda. **Aprovado.**

Em votação a emenda. **Rejeitada.**

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo sr. deputado Erondy Silvério. Os srs. que aprovam a emenda queiram levantar-se. (Pausa) 7 srs. Deputados aprovam e 21 srs. Deputados rejeitam. — **Rejeitada.**

O SR. ANTONIO BELINATI — Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. deve manifestar à Mesa, se é pela Ordem.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — (Pela ordem). Gostaria que V. Exa. permitisse, digo, repetisse o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE — Sete favoráveis à emenda e 21 contra a emenda.

O SR. ANTONIO BELINATI — Gostaria que o sr. Domicio Scaramela também esclarecesse se votou contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE — Votou contra. Isto é ante-regimental.

O SR. ANTONIO BELINATI — Solicito ao sr. 1.º Secretário que se computou o voto.

O SR. SECRETARIO — Foi computado o próprio voto do Secretário.

— 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 164-70, de autoria do dep. Abrahão Miguel, que declara de Utilidade Pública a Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia, com sede nesta Capital. — Parecer da C.C.J. favorável — **Aprovado.**

— 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 49-71, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n. 7-71, encaminhando ante-projeto de Lei, solicitando autorização Legislativa, a fim de que o Governo do Estado ofereça em caução ações da Petrobrás de propriedade do Estado do Paraná, como ga-

rantia em operação de crédito a ser realizada com instituições financeiras.
— Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Em discussão. ”

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Peço a palavra para discutirem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado, para discutir.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Serei rápido e daqui mesmo vou dar o meu pensamento sobre a materia. Nós lamentamos que venha à Casa uma Mensagem dessa natureza. As ações da Petrobrás constituem um patrimônio do Estado que esta Casa não sabe o montante. O sr. Governador, através de Mensagem solicita a esta Casa autorização legislativa para dar em caução a empréstimo que pretende a fim de solver compromisso do Estado, mas S. Exa. não traz ao conhecimento desta Casa o montante que representam estas ações em cruzeiros, a quantidade das ações, o valor nominal de cada uma e o valor das mesmas no mercado da Bólsa de Valores. Nós vamos mesmo votar favoravelmente, embora sabendo que o Estado é um dos poucos Estados da Federação que não utilizou ainda as ações da Petrobrás para operações desta natureza, mas nos gostaríamos que o nobre Líder do Governo, deputado Joao Mansur que na terceira discussão trouxesse ao conhecimento da Casa, embora extra-oficialmente, o numero de ações que possui o Governo do Estado, o seu valor nominal e o seu valor na Bólsa de Valores do País, pois só assim a Casa saberia o que está votando. A Casa esta votando autorização legislativa para se dar ao Governo autorização para caucionar essas ações a fim de obter empréstimo, não sabemos se é empréstimo interno ou se e no mercado externo. O nobre deputado Ivo Tomazoni diz que só pode ser interno. Não especifica se é interno ou externo, mas a Mensagem também não especifica se é interno ou se e externo, que quer dizer que a Casa está votando, aereamente, uma matéria de tão grande importancia.

Vou votar favoravelmente porque se o sr. Governador do Estado se dispõe a mandar uma Mensagem desta natureza à Casa, é porque realmente necessita caucionar estas ações. Mas, gostaria que, amanhã, o nobre Líder nos esclarecesse se este empréstimo é interno ou se é externo, o seu montante, e o montante nominal do valor das ações.

O SR. JOAO MANSUR — (Pela ordem). Sr. Presidente.

Respondendo ao deputado Erondy Silvério, devo esclarecer e louvar como louvei na sessão anterior, quando o nobre deputado Antônio Belinari, também se mostrava preocupado com relação a esta operação. Não se trata de venda, é apenas caução e o sr. Governador não terá nunca interesse em vender. Mas eu assumo o compromisso, amanhã, por ocasião da 3a. discussão, de trazer o montante desta operação.

Agora, com relação aos estabelecimentos de crédito, o nobre deputado Ivo Tomazoni já disse que eram estabelecimentos nacionais. Está encaminhada a operação através do Banco do Brasil, mas o Governo do Estado só poderá encaminhar depois de obter desta Casa a autorização necessária, sem o que não poderá encaminhar em definitivo esta apuração. Tão logo ele tenha a devida autorização legislativa, aí sim, S. Exa. irá aos estabelecimentos de créditos nacionais, para obter este adiantamento através de cauções e não de venda.

De modo que agradeço ao nobre deputado Erondy Silvério e nos comprometemos de trazer, amanhã, o montante da operação.

Era só. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto. (Pausa).
Aprovado.

— 1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 48-71, de autoria do Poder Executivo Mensagem n. 6-71, encaminhando anteprojeto de Lei que incorpora aos vencimentos do funcionalismo Estadual o Abôno Provisório concedido pela Lei n. 6.169, de 10 de Novembro de 1.970, e majora os mesmos vencimentos em 10% (dez por cento) conforme especifica. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.. — Em discussão.

Para discutir, tem a palavra o sr. deputado Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Esta Casa, recebe, hoje, o Projeto de Lei que trata da majoração dos vencimentos do funcionalismo público estadual. Esta Mensagem que poderia ser motivo de alegria e festa para o nosso funcionalismo, ao contrário, é motivo de tristeza e frustrações.

Paradoxalmente, este aumento não é aumento. Teremos oportunidade de apreciar a Mensagem, mas hoje não daremos a posição definida oficial, da bancada do MDB, o farei talvez amanhã, na oportunidade da segunda discussão do referido Anteprojeto de Lei.

Todos sabem da posição do MDB em relação ao funcionalismo público do nosso Estado. Começamos por solicitar o desengavetamento de um projeto de lei que desde outubro tramitava por esta Casa, mais precisamente na Comissão de Justiça.

Desta iniciativa, o assunto "aumento de vencimentos do funcionalismo público estadual" veio à baila, pronunciamentos os mais diversos de companheiros, de diversos Deputados, todos alegando o seu interesse na defesa do funcionalismo público estadual. No entanto, o projeto que hoje temos a oportunidade de apreciar em primeira discussão não atende aos anseios, às necessidades de quase 100 mil funcionários públicos de nosso Estado. Ouvimos constantemente em tôdas as repartições públicas, pelas ruas da cidade, os reclamos e até mesmo o desencanto do nosso funcionalismo público, em relação à atenção que lhe é dada.

Ouvimos um pronunciamento do sr. Governador do Estado, logo após sua indicação para a Pasta que hoje ocupa, Chefe do Executivo Estadual, dizia êle da sua intenção de olhar com carinho, de olhar com muita atenção para o caso "funcionário público" porque considerava, como considera, creio eu, este funcionário, uma peça importantíssima na máquina administrativa, cujas peças necessitam realmente do incentivo necessário para o desempenho de suas funções. E hoje notamos um contraste. Se suas afirmações eram aquelas, suas ações, suas atitudes, não vêm de encontro àquelas palavras. Como dissemos, não pretendemos permanecer nesta tribuna, com maiores detalhes, porque pretendemos trazer amanhã a posição oficial da bancada do MDB, que não toma isoladamente partido da questão, porque isto entendemos nós, do MDB, do partido da oposição, é um assunto de grande importância, é um assunto de grande interesse e de enorme responsabilidade para todos nós os Deputados.

Queremos que a bancada majoritária, a bancada governista desta Casa, também pretenderia atender os anseios do funcionalismo público estadual. E creio mesmo que seria razoável um apêlo desta bancada a S. Exa. o Governador para que enviasse um substitutivo à sua Mensagem inicial, porque não podemos nós permanecer calados, diante de tantos reclamos, diante de tantas solicitações. Creio eu, esta bancada se sensibilizará diante dos anseios, das aspirações e das reivindicações do nosso funcionário público. Não é privilégio meu, nem do MDB defender êstes anseios, e estas reivindicações. Muito mais do que privilégio, muito mais do que direito, é uma obrigação que temos assumido, para com esta parcela enorme da população paranaense. Hoje vemos uma Mensagem que apenas incorpora o abono de 20 por cento e que trará só para agosto o aumento de 10 por cento; aumento insuficiente, aumento irrisório. E justamente, por incrível que pareça, no ins-

tante em que temos a oportunidade de apreciar tal Mensagem, olhamos em manchete em todos os jornais; aumento do preço da gasolina, aumento do preço do pão, aumento disto e daquilo. Inclusive o salário mínimo terá aumento superior a 20%. Porque apenas o funcionalismo público do Estado não merece um aumento condigno, não merece ele também um aumento, já que exerce uma função de grande importância para a administração pública? O interesse não é só nosso. Deve ser, sobretudo, do Governo, porque depende em grande parte da ação, do trabalho do funcionário público, o sucesso da administração pública.

Queremos encerrar nosso pronunciamento. A verdade é que não poderíamos ficar calados, nem mesmo antes de trazermos uma posição oficial da bancada, porque neste instante, quem se cala se omite e não queremos ser tachados de omissos num problema de fundamental importância para os destinos do Paraná. E digo destino do Paraná porque o destino deste Estado está entregue, em grande parte, ao funcionalismo público.

Sr. Presidente, quero crer tenha eu interpretado o pensamento da bancada oposicionista nesta Casa.

Para finalizar pedimos desde já aos companheiros da ARENA que levem em conta a nossa solicitação, que virá de forma oficial, talvez já na próxima sessão. Estejam certos os Senhores que não nos surpreenderemos se um dia a máquina do funcionalismo público parar cansada de tanta injustiça, cansada de tanta frustração porque, para nós, nada mais é do que uma grande injustiça um aumento irrisório e insignificante como este que analisamos. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o Projeto de Lei n. 48-71. Em votação. — **Aprovado.**

Sobre a mesa, requerimento de autoria dos srs. deputado Gabriel Manoel e deputado Aguinaldo Pereira, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo passamento do sr. Trajano Jorge — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando voto de aplausos à TV Tupi, ao sr. Flávio Cavalcanti. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Fabiano Braga Côrtes, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pela assunção, ao cargo de Bispo Auxiliar de Curitiba, de S. Eminência Reverendíssima, Dom José Joaquim Gonçalves. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando seja expedido telegrama ao sr. Governador do Estado, exmo. sr. Haroldo Leon Peres, cumprimentando-o pela passagem de seu aniversário. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Álvaro Dias, constante do Expediente, solicitando a expedição de ofício ao sr. dr. Daniel Egg, digníssimo Secretário de Saúde do Estado, no sentido de voltar sua atenção para a situação financeira do Sanatório de Tuberculose de Londrina. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Cândido Martins de Oliveira, constante do Expediente, solicitando o envio de expediente ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de ser estudada a possibilidade de adoção de medida que vise o desconto de 50% no preço das passagens dos transportes coletivos para os estudantes de nível médio e superior. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Cândido Martins de Oliveira, constante do Expediente, solicitando o envio de expediente ao sr. Governador do Estado, Secretário de Educação e Cultura, srs. membros do Conselho Diretor da Fundepar, no sentido de possibilitar a participação de estudantes de nível médio na Comissão de Pais e Mestres que analisa os pedidos de isenção de taxa de anuidades. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Pinto Dias, constante do Expe-

diente, solicitando a constituição de uma Comissão composta de três srs. Deputados, a fim de pleitearem junto ao Instituto Brasileiro do Café e demais órgãos do Governo Federal, a alteração do esquema cafeeiro. — **Aprovado.** Para compor a referida Comissão, a Mesa designa os srs. deputados Antônio Maciel, Pinto Dias e Alvaro Dias.

Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações e aplausos à Comissão Especial dos Festejos do Centenário da Imigração Polonesa no Paraná, de São Mateus do Sul. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nelson Buffara, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado expediente ao sr. Ministro dos Transportes e ao Almirante Zaven Boghossian, Diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, manifestando a satisfação e agradecimentos do povo de Paranaguá e do Paraná, pela obra gigantesca do Pier Petrolero de Paranaguá. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinati, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Governador do Estado no sentido de que sejam colocadas ambulâncias nos Postos fiscais da Rodovia do Café. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinati, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Governador do Estado e Secretário de Educação, no sentido de que seja aproveitados os Professores que participaram do recente concurso do Ensino Médio. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando que o Projeto constante da Ordem do Dia sobre o número 164-70, seja apreciado em reunião extraordinária que poderá ser marcada para amanhã após a sessão ordinária. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Maurício Fruet, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado expediente ao sr. Governador do Estado, sugerindo à Sua Excelência se digne encaminhar a esta Casa emendas ao Ante-Projeto de Lei que majora os vencimentos do funcionalismo. — Em discussão.

O SR. JOAO MANSUR — Sr. Presidente peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Fica adiada a discussão do requerimento para amanhã.

Comunicação de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando que em data de 26 do corrente, foi instalada a Comissão Especial para verificar as obras da Estrada de Ferro Central do Paraná, para qual fui eleito Presidente. — A Divisão de Comissões para anotar.

Concedo a palavra, para explicação pessoal, ao nobre deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURICIO FRUET — (Para explicação pessoal). Sr. Presidente, srs. Deputados.

Serei breve para que esta homenagem não se transforme em pesadelo.

Quero deixar consignado, em Ata, meu voto de louvor pela passagem nesta data, do Dia do Taquígrafo.

E, em segundo lugar, desejava deixar patenteada a nossa satisfação pelos bons serviços que são prestados, a esta Casa, pelas taquígrafas encarregadas dos trabalhos da sessão legislativa.

E, finalmente, por não ter tido oportunidade, na ocasião, quero consig-

nar meu voto favorável à emenda do nobre deputado Muggiati Filho, por também julgarmos muito escasso o tempo para apresentação de emendas.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, a bancada da Arena nesta Casa solidariza-se com V. Exa. no primeiro tópico, quando solicita voto de louvor às taquígrafas desta Casa. Receba pois a solidariedade da nossa bancada em reconhecimento ao muito que têm feito em favor do bom andamento dos trabalhos desta Casa.

O SR. MAURICIO FRUET — Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Cândido Martins de Oliveira, para falar em Explicação Pessoal.

O SR. CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Venho à tribuna para rapidamente tecer alguns comentários a respeito da exposição que S. Exa. o sr. deputado Leopoldo Jacomel fez no Pequeno Expediente. Não me foi possível naquela ocasião por questões regimentais apartear S. Exa..

Venho agora para agradecer a atenção da bancada do Governo e especialmente do deputado Jacomel, pelo fato de aqui ter trazido as explicações com relação a problemas que ocorrem ou ocorreram na Fundação Educacional do Estado do Paraná com referência a seus funcionários.

Quero, nesta oportunidade, ratificar minhas palavras pronunciadas aqui na sexta-feira. Fui procurado por 22 funcionários daquela instituição, que trouxeram a meu conhecimento o fato de que a Diretoria Administrativa havia solicitado que, no dia seguinte, apresentassem as Carteiras de Trabalho porque estavam todos exonerados de suas funções.

Apressei-me a fazer o alertamento na sexta-feira que, graças a Deus, surtiu o efeito desejado. Em vez de vinte e dois funcionários que estavam praticamente exonerados, restando apenas a anotação funcional, foram exonerados, de acordo com as palavras do deputado Jacomel, apenas seis. Um deles pertence ao quadro do Tribunal de Contas. Não entendi bem esta parte de sua explicação. Outros três estavam incompatibilizados. Não sei incompatibilidade de que natureza: incompatibilidade funcional ou pessoal ou política. O fato é que houveram seis exonerações na Fundepar.

Segundo S. Exa. tais exonerações obedeceram exigências técnicas, têm muito em voga e constantemente empregado para se praticar alguns atos em desacordo com a boa técnica administrativa.

O fato é que seis funcionários foram exonerados. Segundo o deputado Jacomel, que me merece todo o respeito e crédito, não só pelos seus cabelos brancos, mas sobretudo pela atuação correta e digna, alguns estão incompatibilizados; outro pediu exoneração porque foi nomeado para outro cargo. Vou, pessoalmente, com os meios que tenho, averiguar quais dos vinte e dois tiveram a infelicidade de ser incluídos nos seis para serem exonerados. Não encerro aqui este episódio.

Virei para a tribuna em outra ocasião, tratar do mesmo assunto, com relação ao funcionalismo da FUNDEPAR, ou com relação ao funcionalismo de qualquer outro órgão, que por razões pessoais ou políticas, ou de antipatia do atual Diretor, venha a ser despedido de suas funções.

Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Nada havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 4, terça-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Redação Final** — do Projeto de Lei n. 134-70;
3a. Discussão — do Projeto de Resolução n. 4-71;
3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 49-71;
2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 48-71;
1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 32-71.

A Presidência faz ciência aos srs. Deputados que logo após o término da sessão ordinária, haverá uma sessão extraordinária, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 3a. Discussão** — do Projeto de Lei n. 164-70.
Levanta-se a sessão.

ATAS DAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

1a. SESSÃO LEGISLATIVA — 7a. LEGISLATURA
ATA DA 1a. SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e um, às doze horas e dez minutos, reuniu-se na Sala das Comissões os membros da Comissão de Terras, Imigração e Colonização, sob a presidência do senhor deputado Arizone Mendes Araújo, e com a presença dos senhores deputados: Marciano Baraniuck, Santos Lima, Francisco Escorsin e Sebastião Rodrigues Júnior. Havendo número legal o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. De início, foi lida e aprovada a Ata da Sessão de Instalação. Não havendo matéria na Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, durante a qual foi relatado, discutido e votado o PROJETO DE LEI N. 286-70, de autoria do ex-deputado Luiz Renato Malucelli, autorizando o Poder Executivo doar ao Município de Foz do Iguaçu um imóvel constituído de parte do lote número cinquenta e dois (52), do quadro suburbano do referido Município, sem benfeitorias. Relator deputado Santos Lima com Parecer favorável. APROVADO. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais eu, Agildes de Oliveira Martins, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim e pelo senhor Presidente assinada, para que produza os efeitos legais.

- aa) ARIZONE MENDES ARAÚJO — Presidente
AGILDES DE OLIVEIRA MARTINS — Secretário